ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 271
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 1 DE OUTUBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 6 paginas

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(RETARDADOS)

INTERIOR

General Siqueira de Menezes

Rio, 29

Chegou o general Siqueira de Menezes, governador eleito de Sergipe.

Seu embarque foi muitissimo concorrido, tendo comparecido grande numero de officiaes do exercito.

Politica paulistana

S. Paulo, 29

Reuniu a convenção do Partido republicano, para escolher o candidato á presidencia do Estado,

Presidiu a reunião o dr. Bernardino de Campos.

Os drs. Rodrigues Alves e Carlos Guimarães foram escolhidos candidatos a presidencia e vice-dita do Estado.

Politica paranaense

Curityba, 29

Consta que nas proximas eleições, será eleito deputado federal por esse Estado, o dr. Affonso Camargo.

EXTERIOR

As festas de 5 de outubro

Lisboa, 29

Das festas de 5 de outubro, commemorativas do 1.° anniversario da proclamação da Republica, faz parte um espectaculo de gala, sendo representada uma peça em verso, especialmente escripta para tal fim por Lopes de Mendonça.

Os officiaes e praças da armada promoverão diversas homenagens ao almirante Carlos Reis, um dos martyres da Republica.

Uma quadrilha de apaches

Expulsa de Madrid, chegou aqui uma authentica quadrilha de apaches assassinos, chefiada por Jean Boucher.

Os bandidos andam em exhibições theatraes, angariando meios de vida.

A policia daqui expulsou a cinco delles, que declararam seguir para a America do Sul.

Os padres de batina

O bispo da cidade de Guarda recusa cumprir a lei que prohibe aos padres andarem de batina nas ruas.

Contra a Republica

Em Villa Nova de Foscoa, effectuaram-se manifestações hostis á Republica.

A policia conseguiu restabelecer a ordem, tendo prendido os cabeças dos disturbios.

A revolução na Persia

Londres, 29

Telegrammas de Teheran, capital da Persia, informam que as tropas do governo têm nos ultimos dias sustentado sangrentos combates contra os partidarios do chefe revoltoso Salared Doulch.

No combate de ante-hontem foi derrotado o exercito rebelde.

Pelo submarino

INTERIOR

Senado

Rio, 30

Careceu de importancia a sessão do senado effectuada hoje.

Camara dos deputados

Na sessão de hoje, o sr. Correia Defreitas, deputado pelo Paraná, discursou sobre a questão de limites de seu Estado.

O sr. Thomaz Cavalcante do Ceará, apresentou u'a emenda ao orçamento do ministerio do interior ordenando a extincção da legação da Santa Sé.

O sr. Irineu Machado, do Districto Federal, atacou o sr. Armenio Jouvin, director da Imprensa nacional.

A guerra italo-turca

São escassos os telegrammas sobre a guerra italo-turco.

Nada adeantam os chegados até agora.

Ha anciedade por noticias das hostilidades.

Ultima hora

EXTERIOR

A intervenção das potencias

Londres, 30

Com a iniciativa da Inglaterra, da França e a annuencia da Allemanha, estão tratando as potencias européas de evitar a continuação das hostilidades da Italia contra a Turquia.

Banhos de mar

Os banhos de mar são proveitosos e efficazes aos doentes que a elles recorrem?

Podem ser utilizados pelos sadios e pelos enfermos, em todos os casos, sem inconvenientes?

Estas duas questões interessam sobremodo os hygienistas e therapeutas e como o assumpto é de toda a actualidade, neste momento, venho fazer sobre elle algumas considerações de interesse pratico.

A agua do mar, como se sabe, contem em dissolução uma farta e variada quantidade de saes que lhe dão um aspecto especial e em virtude do que devemos catalogal-a entre as aguas mineraes e conseguintemente, sendo suas applicações mais da alçada do therapeuta que do hygienista.

Neste particular mesmo são por demais conhecidos os seductores trabalhos de Quinton demonstrando a organicidade do meio marinho:—meio vivo, meio organisado por excellencia, tanto pelos incontaveis séres ahi existentes, desde os infinitamente pequenos até os agigantados e de pavorosas proporções, como pela sua complexidade chimica e seus interessantes movimentos de fluxo e refluxo...

Guiado, seduzido por estes interessantes estudos Quinton iniciou o tratamento de certas affecções pelo seu decantado *plasma*, retirado cuidadosamente do *alto mar* e em certa e conveniente profundidade.

Para este intelligente investigador a agua salgada tem uma constituição si não identica, pelo menos excessivamente approximada do plasma sanguineo, onde nem a rarefeita quota de saes ferrosos é subtraida, e toda a vez que este se achar alterado por essa ou aquella desordem organica a injecção hypodermica de grandes doses do *plasma vivo* de agua oceanica seria de um effeito prompto e bemfazejo!

Si trago á baila este facto é para demonstrar que, na verdade, a agua de mar possue propriedades medicamentosas evidentes que lhe são conferidas por substancias chimicas do mais elevado e subido valor, e por isso mesmo devendo ser empregada nas devidas dosagens e segundo indicações e contra-indicações que o seu emprego requer.

Ainda attendendo aos seus effeitos altamente therapeuticos e para attenuar as inconveniencias dos banhos tomados directamente no mar, em alguns paizes têm se procurado, nos estabelecimentos hydrotherapicos, fazer *banhos de mar artificiaes* onde as proprias vagas seriam imitadas pela electricidade. E os droguistas, commercializando por sua vez o salso producto, a cujas propriedades curativas rendiam homenagens por este modo...lucrativo, teem extraido todos os saes das aguas marinhas, offerecendo ao grande publico *empacotados*...banhos de mar em domicilio!

Alem de sua constituição chimica, preciosa e convinhavel aos therapeutas, ainda o mar nos seduz com o desensofrido revolutear de suas vagas que pode agir tambem de certa maneira sobre o organismo e que os veranistas devem tomar em muita consideração.

O fluxo e o refluxo das ondas são um exercicio que se deve procurar *dosar* a seu modo, para não se sujeitar o corpo ao cansaço e á fadiga, precursores de males mais caracterizados e mais fundamentalmente perniciosos.

Quando mar, o moderadamente agitado, fornece pequenas, ou, quando muito, vagas não estafantes, nelle se encontra um exercicio de saltos e recúos dos mais agradaveis e uma succesão de duchas frescas das mais hygienicas, reunindo assim dois proveitos de eguaes valor e de vantagens:—a massagem e a hydrotherapia.

Alem disso, nestas favoraveis condições, elle servirá de vasta piscina onde será proveitosamente feita a natação que tão bem exercita todos os musculos do corpo, activando por sua vez, os movimentos respiratorios.

Tambem e por estes mesmos motivos os especialistas prescrevem tempos variados de estadia nos banhos:—um a dois minutos nos debeis, nos languidos, nos enfraquecidos de todas as castas; cinco minutos nos doentes mais resistentes e dez a quinze minutos na media das pessoas vigorosas.

Tudo o que passar desta norma deve ser considerado um exagero que, se outros males não produzir aos *fanaticos* ou aos aquaticos demasiadamente apaixonados, trar-lhes-ão, com certeza, o emmagrecimento e o desperdicio de forças, prejudiciaes á estabilidade do equilibrio organico.

Seria de toda a conveniencia que os banhistas se convencessem de que os banhos salgados não passam, na realidade, de uma applicação hydrotherapica e como tal sujeitos ao mesmo regimen e aos mesmos cuidados requeridos para esta.

A balneação marinha traz necessariamente um resfriamento peripherico notavel que se prolonga e mais se aggrava depois que o banhista se retira do mar.

Que bem enorme não faria então um banho quente nos pés ou uma fricção vigorosa em todo o corpo!..

Mas, como fazel-os entre nós, nas pittorescas praias de Olinda ou do Brum, nos primitivos e desabrigados banheiros de palha ahi existentes?

Ha um recurso, porem, e este de grande valia para os *aquaticos*:—um bom exercicio, uma activa marcha de alguns minutos, para fazer voltar á normalidade a circulação peripherica perturbada momentaneamente.

Deste modo annullar-se-ia boa somma de inconvenientes trazidos pela immersão do corpo numa agua de temperatura mais baixa que a sua, evitando-se desordens que poderiam sobrevir sem esta precaução:

—

Assim encarados, os banhos de mar são um valioso recurso hygienico a ser tentado nas creanças escrofulosas, nos anemiados, nos lymphaticos e nos convalescentes em geral.

Tambem elles podem ser utilizados com muito proveito nas tuberculoses osseas e nas creanças presas do rachitismo, as quaes se transformam e se fortalecem neste meio salutar como por encanto.

Certo é que Arnould aventa a hypothese, muito sustentavel, que as modificações excitantes e reconstituintes attribuidas aos banhos de mar podem ser antes devidas aos ares marinhos, pois sem conta são os individuos misopragicos ou doentes que se beneficiam por este meio unicamente, sem nunca se terem utilizado de um banho siquer!

Em todo o caso, os ares ou as aguas marinhas não sómente agem hygienicamente, como tambem curam muitas vezes e é sempre para aconselhar uma estação balnearia em *praias salubres*, áquelles que necessitarem de uma villegiatura fóra dos centros urbanos, comtanto que não estejam incluidos nos excepcionados por uma contra-indicação de certa monta.

Assim, si para os neurasthenicos (sem depressão exagerada), si para os esgotados por uma vida de intenso trabalho, si para os intoxicados por enfraquecimento de digestão, si para os beribericos os banhos salgados e a moradia nas proximidades das costas são de vantagem indiscutivel; de resultados sombrios a cada passo seria o emprego da *thalassotherapia* (nome de origem grega pelo qual os scientistas procuram designar o uso therapeutico do mar...) para os tuberculosos do pulmão ou da larynge e para os bronchiticos e emphysematosos.

De eguaes consequencias desastrosas seria elle tambem para os nephriticos e cardiacos, para os hypertendidos em geral, para os nevropathas excitados, para os que soffrem de grandes insomnias, para os individuos attingidos de affecções cutaneas irritaveis, para os atacados de enterite...

Ufa! Si assim continuo, as praias se tornariam desertas... taes e tantas são as contra-indicações a apresentar.

Mas a verdade é esta e é preciso que se a diga muito claramente para ficar bem firmada no espirito de todos.

O banho de mar é, effectivamente, um agente precioso de estimulação, de revigoramento, mas elle deve ser prescripto com a maxima prudencia por parte do medico e do hygienista.

Do contrario, longe de ser um beneficio, um excellente meio curativo ou prophylatico, reduundaria muita vez num maleficio insanavel.

Os doentes, os que nelle pensam encontrar o restabelecimento da saúde, encarem-n'o sempre com estas prudentes restricções e não se deixem influenciar (é um conselho sincero e muito cabido que lhes dou) pelos arrebatamentos enthusiasticos dos sadios, que no banho de mar enxergam sómente o novo genero de *sport* de que nos fala jocosamente o dr. André Claisse...

Octavio de Freitas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, no Feitosa, sessões continuas.

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Foot-ball, diversos logares, descripção na secção competente.

Reuniões—Estão marcadas:

Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;

Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Escola literaria Ribeiro da Silva, hora e logar do costume;

Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, sessão extraordinaria, pateo de S. José n. 49;

Previdente pernambucana, meio dia, rua dr. Rosa e Silva, assembléa geral extraordinaria;

Clube carnavalesco Amantes da Folia, rua das Trincheiras n. 23, sessão ordinaria.

Religiosas—Effectuam se:

Festa de Nossa Senhora do Rosario, na egreja do Corpo Santo;

Festa de Nossa Senhora das Dores, na egreja da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Publicações a pedido—Inserimos:

Participação.—Dr. Frederico Curio;

Agradecimento. — Manuel Henriques da Cunha Rabello.

×

Congresso do Estado

Realisou-se, hontem, á 1 hora da tarde, no edificio do senado, o encerramento dos trabalhos da sessão extraordinaria do congresso do Estado, sob a presidencia do exm. sr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Arthur de Albuquerque, Silva Fragoso, Pedro Velho, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Oswaldo Machado, Gonçalves Ferreira Junior, Arthur Muniz, Othon de Mello Lessa Junior, Raul Lins, João Pontual, João Moraes e Sergio Magalhães.

Occuparam as cadeiras de 1.° e 2.° secretario os srs. Pedro Velho e Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Não houve expediente do 1.° e 2.° secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão extraordinaria do congresso do Estado.

Em seguida suspendeu-se a sessão por 10 minutos emquanto fosse lavrada a respectiva acta.

Reaberta a sessão, foi lida e submettida á discussão e approvada sem debate a referida acta.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

Deu a devida guarda de honra o 1.° batalhão do regimento policial.

×

Dr. Julio de Mello

Passageiro do transatlantico *Orita*, que hoje toca em nosso porto, desembarcará nesta capital o illustre sr. dr. Julio de Mello, digno representante de Pernambuco na camara dos deputados federaes.

S. exc. virá para terra ás 8 horas da manhan, saltando no caes Santos Dumont, onde o aguardarão as altas autoridades do Estado e grande numero de amigos, fazendo-se ouvir duas bandas de musica da policia.

Ao prestigioso congressista, que tão reaes serviços tem prestado á sua terra natal, o *Diario* apresenta os seus melhores cumprimentos de bôas vindas.

×

O sr. Fenelon Affonso Ferreira assumiu, no sabbado passado, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Palmares.

×

Dr. Lauro Sodré

Viajando no paquete nacional *S. Paulo*, passará, hoje, por esta capital, o sr. dr. Lauro Sodré, senador federal e grão mestre da maçonaria brasileira.

A's. exc. offerecerá, ás 11 horas da manhan, lauto almoço, em a casa de residencia do sr. coronel Manuel Medeiros, na Magdalena, o nosso brilhante confrade do *Jornal Pequeno*, dr. Thomé Gibson.

A's 6 ½ da tarde, os maçons pernambucanos receberão s. exc. no templo da *Cavalheiros da Cruz*, á rua 15 de novembro, effectuando-se uma sessão magna.

Terminada a sessão, será offerecido ao grande maçon um banquete na *Conciliação*.

Apresentamos ao illustre patricio nossos cumprimentos de bôas-vindas.

×

A companhia ferro carril pagou hontem em resgate de coupons:

Viuva Maria da Conceição 5$000, hospital da Ordem 3.ª do Carmo 7$600, viuva Anna de Oliveira 1$400, viuva Maria José 5$000, viuva Hermina J. do Amaral 7$800 viuva Bernardina M. dos Prazeres 7$300, viuva Antonia da Silva 12$000, Sagrado Coração de Jesus do convento de S. Francisco (Olinda) 34$900. Nossa Senhora do convento de S. Francisco (Olinda) 5$100, viuva Maria do Carmo 2$000, Pedro Alves da Silva 3$600, orpha Argentina Ruth 1$000, viuva Maria da Conceição 2$800, viuva Carolina Barroso 32$000, viuva Jovita M. Conceição 5$000, viuva Maria C. Ignacia 2$, obra pia de Afogados 7$600, viuva Joaquina de Queiroz 5$000, viuva Elvira Magalhães 800, viuva Maria F. Tavares 4$600, menor Pedro Celestino 3$600, sociedade S. Vicente de Paula 8$000, Thereza de Jesus 800 réis, Nossa Senhora do Rosario 5$400, viuva Maria J. Conceição 4$400, Felismina M. Trindade 3$000, Argentina Emilia Pinheiro 2$400, orphan Dionizia Soares Aquino 1$400, viuva Paulina Mendes 8$800, viuva Maria Rosa 30$400, viuva Carolina 4$000, viuva Maria da Fonseca 8$000, Anna Bastos 2$100. Graciano Tinoco 9$800, Maria de Souza 1$800, Instituto de Protecção á Infancia 18$000, Carlos Saldanha 5$000, viuva Antonia de Jesus Conceição 10$000, Antonio Eudoxio de Mello 1$000, viuva Belmira Albuquerque 8$000, Maria S. Ferreira Santos 600 réis, viuva Maria Francisca 4$000, viuva Maria Clementina Silva Bezerra 30$000, egreja de Belém 1$200, Thomaz Sobreira 3$800, Luiza de Souza 1$200 e Amaro Roberto dos Santos 1$800. Total 320$000.

Novo exame, ainda rapido, no *formidavel* abaixo assignado alphabetico da *Liga commercial Dantas Barretto* outras curiosidades hontem nos forneceu!

E' assim que, entre as assignaturas verdadeiras, vimos ali repetidos os nomes de *Renato Basto Lavra* e *Raul Gonçalves Torres*.

Lá estão elles na 3.ª columna da 2.ª pagina d'*A Provincia!*

Isto quer dizer que o sr. Renato e o sr. Raul figuram como quatro dantistas, elles que são apenas dois meninos, filhos-familias!!

Como elles é tambem menor *Ruy Bastos*, que assigna o manifesto fingindo de eleitor!

Não pára ahi o pessoal de menor edade.

Outros nos são indicados!

Vejamol-os:

Antonio Lucena Osias, de 15 annos, residente á rua da Ponte Velha e excaixeirinho da *Casa Odéon*;

Americo Feitosa Pontes, menino empregado do *Pé Chinez*;

José M. Gameiro de Moura, rapazinho de 14 annos, caixeiro de balcão.

Raul Lucena, com 16 annos, caixeirinho das *Listas azues*.

Elpidio Muniz Pereira, 17 annos, ajudante de alfaiate das *Listas azues*;

Lupercio Guimarães, filho de um barbeiro muito conhecido na rua Barão da Victoria, tem apenas 11 annos;

Antonio de Azevedo Cruz, com 15 annos de edade, mora á rua Conde da Bôa-Vista n. 108.

Arlindo Guimarães, de 18 annos, um pouco crescido, porém menor ainda pela lei, empregado do commercio;

Ataliba Dantas Bastos, 17 annos, caixeirinho em S. José.

Quantos outros ainda nessas condições?

Decididamente aquelle manifesto, exprimido, não dará duas duzias de eleitores.

∴

A Provincia, nas *Solicitadas*, publicou hontem a lista das assignaturas pro-Dantas na Escola normal official.

Foram bem poucas, mas já uma gritou *aqui del rei!*

Em outra secção do *Diario* publica-se a sua declaração de que não assignou nem autorizou ninguem a dispôr de seu nome.

∴

Continuam as cartas de protestos. Veja-se a secção *Pela politica...*

∴

Os srs. Affonso Taborda e Antonio Loyo Amorim, armasenarios de assucar, arregimentaram os seus trabalhadores e foram, num berreiro infernal, para a porta do Arsenal de marinha, por occasião do desembarque do sr. general Carlos Pinto.

— Grita, homem, grita: *Viva o general Dantas Barretto!* bradava, esbaforido, o velho Taborda.

— Afinal vocês não dão os *vivas?* Para que vieram então? Gritem, ordenava o afobado sr. Antonio Amorim.

Quando aquella gente pretendeu invadir o portão do arsenal, o sr. capitão do porto oppoz embargos e não consentiu.

Realmente, dentro do arsenal, a manifestação ao general Dantas Barretto, quando chegava o general Carlos Pinto, era um cumulo!

∴

O poeta Gaspar Uchôa, verdadeiramente rábico, gritou ao sr. general Carlos Pinto, que tomava assento no carro de Estado, offerecido pelo exm. sr. governador:

— General, não entre nesse carro que está contaminado...

E os trabalhadores do sr. Taborda accrescentaram em côro:

— Não póde, não póde entrar...

O sr. general viu logo hontem e bem a *força* dos taes *patriotas*.

∴

O engenheiro Tapajós, baixinho e narigudinho, está um grande cabalista da opposição!

Hontem s. mcê. deu ordens para que segunda-feira todos os empregados do porto declarem por escripto si são pro-Rosa ou pro-Dantas e entreguem seus titulos ao chefe da repartição.

Quem não votar no general... será demittido.

Nem que o sr. Tapajós fôsse candidato a governador do Amazonas!

ARTES E DIVERSÕES

O *Helvetica* continúa a realizar bons espectaculos com o auxilio valioso da cantora Claudina Montenegro e da *troupe* Augusto Campos.

Hoje haverá ali as tres sessões do costume, cantando Claudina Montenegro, a brilhante valsa das rosas, da opereta *Amor de Principe*, e exhibindo-se a *troupe* Campos nas operetas *Marcha de Cardiz* e *Vespera de reis na Bahia*.

Por toda esta semana subirá á scena a apreciada opereta *Viuva alegre*, adaptada e reduzida pelo actor Simões Coelho. Todo o guarda roupa foi confeccionado na casa de modas *Viuva Guilherme*, sendo os scenarios pintados pelo scenographo Alcebiades Monteiro. Os principaes personagens da peça estão confiados aos seguintes artistas.

Anna Glavari — Claudina Montenegro; *Valentina* — Adelaide Monteiro; *Conde Damillo* — Santiago Pepe; *Camillo de Rossilon* — Amaden Ferrrri; *Barão Zeta* — Augusto Campos; *Megus* — Simões Coêlho.

×

PESSOAL DE ARRELIA

No logar Macacheira, districto policial de S. Amaro, ás 11 horas da noite de ante-hontem, travaram renhida luta a cacete os cunhados Eustorgio Vasconcellos e Pedro Baptista do Nascimento, vulgo Pedro *grande*, saindo aquelle bastante ferido da pugna.

Sobre o caso, foram iniciadas as necessarias diligencias.

GENERAL CARLOS PINTO

Apesar de esperado pela manhan, somente á 1 hora da tarde de hontem entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional, *Manaus* que trouxe a seu bordo o illustre general José Carlos Pinto Junior, novo inspector militar nomeado para a 5.ª região, com séde nesta capital. Fundeado que foi o paquete, para elle se dirigiram, afim de saudar a s. exc., os representantes do governador do Estado e do chefe de policia, o coronel Albuquerque Xavier, inspector interino da região, officiaes do exercito, dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, varias autoridades e muitas outras pessôas.

Depois dos primeiros cumprimentos, a bordo, saudou s. exc. o sr. Barretto Campello, do *Centro academico pró-Dantas*, a quem o sr. general respondeu, dizendo mais ou menos assim:

«Aportando ás plagas pernambucanas, seja-me licito dizer que, para levar a effeito a missão que aqui me trouxe, muito confio no patriotismo e no civismo do povo pernambucano».

A 1 1/2 horas, approximadamente, e a convite do dr. Eurico Chaves, transportou-se para terra, na lancha da saúde do porto, o general Carlos Pinto, a quem acompanharam os drs. Florentino dos Santos, secretario geral do Estado, Eurico Chaves, official de gabinete do dr. Estacio Coimbra, coronel Albuquerque Xavier, capitão dr. Eudoro Correia, commandante da fortaleza do Brum, tenente Antonio Rodrigues, ajudante de ordens do chefe de policia, 1.° tenente Barros Barretto e 2.° tenente Ernesto Medeiros, assistente e ajudante de ordens do coronel Xavier, alferes Alvaro Coutinho, ajudante de ordens do coronel commandante do regimento policial, major Balbino de Araujo, chefe da policia maritima e os academicos Eurico de Souza Leão, João Pequeno e Barros Wanderley, que compunham a commissão do *Centro academico Rosa e Silva*.

O desembarque effectuou-se no caes da capitania, onde tocavam no momento as bandas de musica da 3.ª bateria independente e do 3.° corpo de policia.

No local achavam-se o tenente coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento de policia, majores Alfredo Duarte e Pinto Ribeiro, este commandante do 3.° corpo, capitão Zacharias Neves e Philadelpho Dutra, commandantes do 1.° e 2.° corpos, bem como a restante officialidade da policia, todos os officiaes da guarnição federal, capitão de corveta João Adolpho dos Santos, capitão do porto, capitão tenente Galvão Bueno, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, officiaes da guarda-nacional, commissão do *Tiro pernambucano*, de outras aggremiações e representantes da imprensa recifense.

As honras militares devidas á alta patente de s. exc. foram prestadas por uma companhia do 49° de caçadores, commandada pelo 1.° tenente Geroncio Nitto Pimentel, e por outra do 1.° corpo de policia, ás ordens do capitão Lucio José de Souza, as quaes compareceram com as respectivas bandas de musica e de cornetas, formando ao longo do citão da *Escola de aprendizes marinheiros*.

Do largo do arsenal partiu o novo inspector com destino ao quartel-general, na carruagem do Estado, em companhia do coronel Albuquerque Xavier, dr. Eurico Chaves, capitão dr. Eudoro Correia, 1.° tenente Barros Barretto seguindo-se luzido cortejo de automoveis e carros de passeio, transportando as autoridades estaduaes, os officiaes do exercito, da policia, da guarda-nacional, do *Tiro* e muitos cavalheiros.

Ladeavam a carruagem do Estado um piquete de 25 lanceiros do esquadrão de cavallaria da policia, ás ordens do alferes Coriolano Galvão, e outro do 10.° de estafetas do exercito.

Chegado que foi ao quartel general, s. exc. assumiu a inspectoria militar, na occasião, proferindo inspirado discurso o academico Eurico de Souza Leão, em nome do *Centro academico Rosa e Silva*.

Disse o orador do *Centro* que esta aggremiação, formada da parte mais brilhante da mocidade academica, desejava a s. exc. as maiores felicidades no desempenho da elevada missão de que ora estava investido, contando fosse o sr. general Carlos Pinto, ao lado do governo estadual, uma garantia segura da ordem e do socêgo na familia pernambucana, que muito esperava do notorio criterio de s. exc.

O sr. general agradeceu a saudação dos academicos, affirmando que a attitude da mocidade dava-lhe a certeza de que seria bem feliz em Pernambuco, onde outra coisa não faria além de trabalhar pela manutenção da ordem dentro da lei, como exigia o seu patriotismo.

Terminou s. exc. desejando muitas prosperidades ao *Centro Rosa e Silva*.

Ao despedir-se de s. exc., no quartel-general, o dr. Eurico Chaves renovou as saudações que fizera a bordo e disse, em nome do governo do Estado, desejar ao sr. general as maiores felicidades pessoaes e uma brilhante administração, da qual eram penhor seguro as reconhecidas qualidades civico-militares de s. exc.

Em resposta, disse o sr. general Carlos Pinto estar agradecido ás gentilezas de que o cumulara o governo pernambucano, confiando no patriotismo do povo e no valioso auxilio das autoridades para o bom desempenho de sua missão em Pernambuco, certo de que s. exc. se limitaria a cumprir o seu dever e fazer respeitar, pelos seus subordinados, as ordens provindas do altos poderes da União.

Concluindo esta noticia, temos o prazer de affirmar á familia pernambucana a segurança da paz e tranquilidade de que muito necessita a nossa bella capital.

O sr. general Carlos Pinto é um espirito de ordem, um militar criterioso e digno, perfeito conhecedor das altas responsabilidades de seu elevado cargo.

Estejam, pois, tranquillos os recifenses.

— Acompanharam o general Carlos Pinto sua exma. familia e o 2.° tenente Joaquim Correia, seu ajudante de ordens devendo chegar, brevemente, o tenente coronel Marcos Ferraz Rabello, novo delegado do estado-maior junto á região. Por emquanto esta incumbencia fica sendo exercida pelo capitão dr. Eudoro Correia, permanecendo tambem, como assistente, o 1.° tenente Barros Barretto.

— Hontem mesmo, o sr. general Carlos Pinto mandou os srs 1.° tenente Barros Barretto e 2.° tenente João Elpidio da Costa até o palacio do governo e chefatura de policia, onde, em nome de s. exc., agradeceram aos drs. Estacio Coimbra e Ulysses Costa a attenção que tiveram estas duas autoridades, mandando cumprimentar s. exc. a bordo do *Manáos* e cumulando-o de outras gentilezas.

—Sabemos que oposicionistas deste Estado telegrapharam ao sr general Carlos Pinto, quando s. exc. aportou á Bahia, offerecendo um almoço ao digno militar, no dia em que aqui chegasse.

Respondendo ao telegramma, o sr. general se disse penhorado á delicadeza, recusando, porem, o offerecimento.

×

Vida social

Em sua séde, á praça Maciel Pinheiro n. 2 1.° andar, realisa hoje ás 7 horas da noite, a *Predial pernambucana* os 12.° e 13° sorteios da serie B, achando-se a referida séde á disposição daquelles que desejarem assistir aos mesmos sorteios.

Não serão contemplados os socios que deixaram de pagar o mez de setembro.

Em outra secção deste *Diario* vae inserto um annuncio, para o qual pede-nos chamarmos a attenção dos interessados.

Gratos pelo convite que nos endereçaram.

×

Entra hoje de semana, no *Hospital portuguez*, o mordomo sr. Antonio Luis dos Santos.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Arthur de Albuquerque, João Elysio, coroneis Silva Fragoso, Gonçalves Ferreira Junior e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Gonçalves da Rocha, Nobre de Lacerda, Arthur Muniz, Lessa Junior, Pedro Velho, José de Godoy, João Pontual, Othon de Mello, Octavio Tavares, João Moraes, Pereira da Costa, deputados estaduaes, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Rocha Carvalho e Vieira de Mello, drs. José Antonio Pernambuco, Elpidio de Figueiredo, Liberato de Mattos, João Severiano, Amazonas de Almeida, Aprigio Garcia, Pereira da Silva, Virgilio Caneca, Tolentino de Campos, Leopoldo Cavalcante, Odilon Nestor, Manuel Ignacio de Barros, Antonio Clementino, Rocha Figueiredo, Affonso de Barros, Lima Borges, Genaro Guimarães, Santos Moreira, José Gonçalves, Joaquim de Góes, Guedes Gondim, Antonio de Albuquerque Mello, José Netto, Henrique Wanderley, Thomé Gibson, V. de Medeiros, Lacerda de Almeida, Olintho Costa e Gonçalves de Mello, bacharelando em letras Mario Juccá, academico Leovigildo Junior, coroneis Alfredo Almeida, Francisco Boulitreau, Affonso de Gusmão, Alexandre Selva, Germano Regueira, Lourenço Maranhão, Joaquim de Paula Lopes, Secundino de Barros, José Francisco Bello, Antonio Gomes Leal e Manuel Medeiros, bacharelando Gastão Marinho, majores Avila Bittencourt, Cincinato da Rocha, Nivardo Gomes, Christovão Guerra, José Raymundo da Costa Menezes, Antonio Lins Vieira, Alfredo dos Anjos, Pinto Ribeiro e Frederico Ramos, capitães Antonio de Siqueira, Americo Campos e Florentino do Rego Barros, tenentes Manuel Floriano Pimentel e José Campos, Humberto Coimbra, professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda e Delmiro de Farias, José Julião Netto, Ignacio A. Pimentel e Antonio F. Correia Lins.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 1.° dia util, os subsidios dos senadores e deputados, governo do Estado, Superior tribunal de justiça, juizes de direito e municipaes da capital, promotores da capital e thesouro.

×

Esperado de Callão e escala deverá hoje, ás 7 horas da manhan, ancorar no lamarão, o transatlantico inglez *Orita*, que não traz carga para este porto e zarpará para S Vicente, Las Palmas, Lisbôa, Leixões, Vigo, Coruna, La Pallice e Liverpool ás 9 horas do dia.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 6 1/5 da manhan e ordinaria ás 7 horas

×

Sob a presidencia do nosso collega dr. Rosa e Silva Junior, deverão reunir-se no dia 5 do corrente, num dos salões do palacete do *Diario*, os chefes do Partido republicano, na capital.

×

O sr. governador sanccionou hontem as resoluções do congresso que concedem licença de 3 mezes, com vencimentos integraes, aos desembargadores Lourenço Vieira de Mello e José de Góes Cavalcante.

×

De Salgueiro recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico:

« Foi aqui recebido festivamente o coronel Sá Araujo, chefe politico deste municipio.

No jantar offerecido a s. s. pelos seus amigos, o dr. Ernesto Vieira, juiz de direito, ergueu o brinde de honra ao senador Rosa e Silva, sendo delirantemente aclamado.—*José Victoriano.* »

×

O sr. governador do Estado sanccionou hontem as seguintes resoluções do congresso:

incluindo no quadro dos professores em disponibilidade, a professora avulsa d. Alexandrina de Albuquerque Araujo;

abrindo concorrencia publica para o serviço de bondes electricos nesta capital e suburbios;

autorizando o governo a adquirir, por compra, a *Companhia de Beberibe*;

supprimindo o curso preliminar da *Escola media do agricultura*;

abrindo o credito para occorer as despesas com a representação do Estado na conferencia assucareira de Campos;

elevando as verbas de ns. 4 e 9 do art. 1.° da lei orçamentaria, bem como as de ns. 131 e 132 do mesmo artigo da referida lei.

×

Para a Europa seguirá hoje, pela manhan, a bordo do transatlantico inglez *Orita*, o revd. padre Elias Luiz de Aguiar, irmão do commendador Bento de Aguiar, residente nesta capital.

Ao estimado sacerdote agradecemos as despedidas que, pessoalmente, nos trouxe e fazemos votos de bonançosa viagem.

×

O dr. secretario geral approvou hontem as seguintes indicações feitas pelo dr. chefe de policia:

para subdelegado do districto de Floresta dos Leões, no municipio de Nazareth, o sr. José Canuto da Silva, sendo exonerado o actual;

delegado do municipio de S. José do Egypto, o sr. Pedro Paes de Lyra;

subdelegado do 1.° districto do citado municipio, o sr. Sebastião de Sant'Anna Avellar;

1.° e 2.° supplentes de subdelegado do 2.° districto ainda do mesmo municipio, os srs. Pacifico Ferreira de Araujo e Antonio Neves da Costa;

subdelegado e 1.° supplente do 3.° districto, tambem do referido municipio os srs. Agostinho José do Nascimento e José Paz de Lyra, sendo exonerados os actuaes;

e 2.° supplente de subdelegado do 1.° districto de Barreiros, o sr. Julio Figueiredo de Lima.

×

Velu pessoalmente cumprimentar-nos hontem, o sr. Miguel Lopes Gomes Ferraz, estimado tabellião de Belmonte.

S. s. ainda uma vez nos trouxe o seu protesto de apoio e solidariedade ao Partido republicano.

Gratos pela attenção da visita.

×

A thesouraria da delegacia fiscal deste Estado pagará amanhan, 1.° dia util, a delegacia fiscal, Faculdade de direito, saúde do porto, engenheiros fiscaes das estradas de ferro, justiça federal, avulsos da fazenda, batalhões federaes, intendencia da 5.ª região militar, hospital militar, capitania do porto e escola de aprendizes marinheiros.

×

Visitou-nos hontem o dr. Vicente Mello, digno inspector das companhias de seguro em Pernambuco, recentemente chegado da Europa, onde fôra em viagem de recreio.

Agradecidos pela delicadeza.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os escripturarios abaixo mencionados para exercerem as seguintes funcções do dia 1 a 7 do corrente:

Bagagem, Francisco de Souza Medeiros; vistorias, João Pedro Simões e Ulysses Pernambucano de Mello; arqueação, Francisco Jeronymo de Albuque Maranhão e Bazilio Raposo de Mello.

A bordo do transatlantico *Orita* chegará amanhan a esta capital o estimavel dr. Ribeiro de Mello, consul portuguez deste Estado

Irão recebel-o ao lamarão commissões do consulado e do Gremio republicano portuguez.

Por occasião do seu desembarque tocará uma banda de musica do regimento policial, gentilmente cedida pelo dr. Ulysses Costa.

Apresentamos-lhe os nossos melhores votos de bôas vindas.

×

A recebedoria do Estado inicia no dia 2 de outubro do corrente anno, com o prazo de oito dias uteis, a cobrança dos impostos de decima urbana e 50 % das freguezias da Bôa-Vista e Graça:

Taxas fixas ns. 32—armazens, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles, 35—agentes, representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabricas de fóra deste Estado, 35—armazem de inspecção de algodão, 37—bancos, agencias de bancos e casas bancarias, filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias, 38—companhias de seguros e agencias, 39—empresas de transporte, 40—fabricas de cervejas, limonadas, licôres, genebra, vinagre, destillação e restillação, 41, fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros na capital, 43—hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão, 44—fabricas de cartas de jogar.

A cobrança é referente ao 1° semestre do vigente exercicio e, terminado o prazo, será ella effectuada com as multas regulamentares em vigor.

Nenhum conhecimento será extraido sem a apresentação da quitação do semestre anterior, conforme exige o regulamento de 6 de abril de 1907.

×

Realiza-se hoje, as 10 horas da manhan, na administração dos correios deste Estado o concurso para habilitação de candidatos aos logares de 3° official.

Será presidido pelo sr. Alcides Barata de Almeida, administrador interino e examinarão respectivamente, legislação interna, legislação internacional, contabilidade e pratica do serviço postal os srs. 1°' officiaes Victoriano Borges Pereira e Arthur Barretto da Rocha Lins, 3°' officiaes João Brissant Netto e Rodolpho Bernardino dos Santos.

O mesmo concurso será secretariado pelo sr. praticante Edmundo Lopes de Lima Leal.

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Ceará* no dia 29:

Maceió—José Carneiro Junior, conego João Machado de Mello.

Bahia—Luiz Moreira de Mendonça, José Ribeiro, dr. M Chumaceiro, Marcellino Alves de Lima, Eugenia Chaurin.

Victoria—Simeão Ferreira de Lima e sua senhora.

Rio de Janeiro—Luiz Vital, Adolpho Silva, Manuel Soares da Silva, Tacito A. Araujo sua senhora, 2 filhos e 2 creadas, Joaquim José de Oliveira, dr Cunha Mello, Maria A. Silva, Aprigio de Aquino Fonseca, dr. Francisco Guimarães e Silva, Domingo Tibereiro, Maria Leopoldina Leite, Alexandrina Leite, José Ferreira, Domingos Pereira, Florencio de Oliveira, Rosa França, Joaquim Fernandes, Manuel da Silva, João Barrozo, Joaquim R. de Lima, Francisco dos Santos, Manuel Tavares, Domingos Mattos, Carlos de Oliveira, general Henrique Martins sua senhora, duas filhas, e 1 creado, 1 filho do 2° tenente A. Guimarães, anspeçada João M. Gomes e 1 irmão.

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Manaus* no dia 30.

Rio de Janeiro—General José Carlos Pinto, e sua familia, Antonio Prato, tenente J. G. Correia, Sebastiano Antonio, Antonio Costa, 4 sargentos e 1 creado, 3 cabos e 1 mulher, Anatalicio Marques, Candido de Oliveira, F. de Moura, H. Quintans, Eustaquio Santos.

Bahia—Ducasble Filho, Joaquim A. Miranda, Laura Lamaírem, Anrey Lulisse, A. Lapeunesse, A. Fournier, Joaquim S. Clare, 3 marinheiros nacionaes, Manuel Ribeiro dos Santos.

Victoria—Antonio Gonçalves, e 1 praça de policia.

Maceió—Firmino Lima, Eduardo Rosa e José Vieira de Figueredo.

Centro academico «Rosa e Silva»

Reuniu-se, hontem, o *Centro academico Rosa e Silva*, sob a presidencia do nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs. Manuel Diniz e Jorge Correia de Araujo

Tratou-se de momentosos assumptos.

—Com destino á comarca da Escada, segue hoje pelo trem da *Great Western*, uma commissão do *Centro academico Rosa e Silva* que, ali, realizará um *meeting*.

O comicio começará ás 5 horas da tarde, falando, alem dos representantes do *Centro*, o talentoso dr. Eurico Chaves.

×

Na sexta-feira ultima, pelas 8 da noite no engenho *Utinga*, situado no municipio de S. Lourenço da Malta, Severino Baptista dos Ramos e Joaquim Martins Ferreira travaram renhida luta, saindo aquelle ferido a faca de ponta.

O criminoso foi preso sendo a victima enviada para o hospital Pedro II, nesta capital, afim de ser devidamente tratada.

×

Gremio gymnasial Rosa e Silva

Sob a presidencia do sr. João Cesar Netto, secretariado pelos srs. Antonio de Barros da Silva Pinto e Alpheu Domingues, effectuou-se hontem, no salão do theatro de S. Isabel, a 3ª sessão ordinaria, do *Gremio gymnasial Rosa e Silva*. Lida a acta da sessão anterior, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Aberto o expediente, orou o sr Misael Domingues Filho, declarando ter a commissão designada para assistir ao embarque do exm. sr. general dr. Henrique Martins, desempenhado a sua incumbencia. O sr. Alpheu Domingues da Silva, propoz para que o *Gremio* se fizesse representar no desembarque do sr. dr. Julio de Mello. Sendo approvada a proposta acima, o sr. presidente designou para tal fim a seguinte commissão: Joaquim Aurelio, Sergio Loreto Filho. Mario dos Anjos, Bosco de Mendonça Simões e Carlos da Rocha Carvalho.

Ficou resolvido fazer-se sessão nos sabbados, em vista da proposta feita pelo sr. Sergio Loreto Filho.

Sobre diversas deliberações a tomar o «Gremio», oraram no expediente os srs. Antonio de Barros da Silva Pinto, Eurico de Albuquerque Mello e Carlos da Rocha Carvalho.

O sr presidente convida a todos os socios a comparecerem na proxima terça-feira 3 de outubro proximo, em sessão, afim de ser discutido e approvado o regulamento interno-social.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente encerrou em seguida a sessão.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje:

Dia ao quartel general, o 2.° sargento João Francisco.

Uniforme n. 3.

Amanhan:

O 2.° sargento Borges Uchôa.

Uniforme n. 5

Pela politica

O concelho municipal de Floresta votou a seguinte moção politica, de que acabamos de receber copia authentica:

«O concelho municipal de Floresta, sempre firme na defesa das idéas e do programma do Partido republicano que neste Estado tem como chefe o eminente estadista dr. Rosa e Silva, agora que as agitações partidarias, sopradas pelo vento dos despeitos, tentam pôr a prova o mesmo partido, vem com esta moção attestar a sua franca solidariedade com o dr. Rosa e Silva, sendo ella a garantia que offerecem para o emprego dos melhores esforços, afim de que permaneça sempre alto e superior o prestigio do eminente chefe.—*Manuel Sarafim de Souza Ferraz*, presidente do concelho; *Manuel Olympio de Menezes*, prefeito; *Manuel Gomes de Sá*, 1.° secretario; *Livino Leite Leal*, 2° secretario; *Justo Gomes da Silva Leal*, vice presidente; *Antonio de Souza Ferraz*, concelheiro; *João Pires de Araujo Belfort*, concelheiro; *Tiburtino Alves de Carvalho Bezerra*, concelheiro; *Olegario Alves de Carvalho*, concelheiro; *Odilon Valgueiros dos Santos Barros*, concelheiro».

—

Realizou-se hontem, á tarde, no districto da Capunga, em a residencia do major José d'Avila Bittencourt a posse da directoria do *Congresso capunguense Rosa e Silva*.

Procedida a eleição, foi obtido o seguinte resultado: *presidente*, José Collatino Soares Brandão; *vice-dito*. Mario Wanderley; *1.° secretario*, Antonio de Barros Pinto; *2.° dito*, Severino Cavalcante Dias de Amorim.

O major Avila Bittencourt foi proclamado represidente de honra da novel associação cujo fim exclusivo é tratar da propaganda, naquelle arrabalde, da candidatura de nosso querido director dr. Rosa e Silva.

—

Remettem-nos de Gravatá:

« Nós, abaixo assignados, eleitores, empregados e operarios da *Fabrica São José*, com o fim de evitarmos a continuação do jogo que se tem feito com os nossos nomes, vimos pelo presente declarar que somos solidarios com o coronel Joaquim Didier e que votaremos, de nossa livre e expontanea vontade, no exmo. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, no proximo pleito de 5 de novembro.

Gravatá, 28 de setembro de 1911. —*Rodolpho Coelho de Moraes, Antonio Didier Sobrinho, Manuel Ulysses de Farias, Henrique Idalicio Tavares da Rocha, Vicente Felicio dos Santos, Adolpho Seraphico de Mendonça, Antonio Moreira da Costa, Joaquim Florentino do Nascimento, Miguel Archanjo de Medeiros. João Leoncio de Sant'Anna, José Pereira de Moraes, Manuel Vieira da Costa, Manuel Pereira dos Santos, Luiz Siqueira Campos, José Severino do Nascimento, Maximino de Vasconcellos, José Pereira de Lima, Manuel Francisco da Silva Gato, Mariano José de Sant'Anna, Mariano Pereira dos Santos, Antonio José de Carvalho, Apollonio José de Barros, Guilhermino Correia Braga, Joventino Francisco de Lima Guerra, Antonio José de Barros, João Sacerdote de Carvalho, José Elias de Azevedo, Antonio Lino dos Santos, Henrique de Souza Delgado, Maximiano Bezerra de Lima, Aureliano Guilherme de Medeiros, José Antonio Nunes Pereira, José Vicente de Farias, Domingos Gomes de Farias, Antonio Francisco Cyrillo, Luiz Ferreira da Silva, Ovidio José da Silva, Joaquim Laurentino, João Remigio d'Oliveira, José Soares de Lima, José de Abreu Pereira, Pedro Zacharias de Souza Pereira, José Francisco de Andrade, Raymundo de Siqueira Campos, João Correia de Queiroz, Theotonio José de Lima, Bellarmino Gomes do Nascimento, Antonio Francisco de Almeida Bandinha, José Bezerra das Chagas, Theophilo dos Santos Aroza, José Manuel da Silva, Antonio Armando de Lima, Anizio Moraes de Vasconcellos, Luiz Miguel de Lyra, Manuel Damião de Medeiros, José Severino dos Santos, Miguel Soares Correia, Antonio Ferreia de Carvalho, Antonio Salustiano da Silva, Manuel Lauriano Bezerra, Manuel Galdino de Oliveira, Manuel Bezerra da Silva, Ignacio José da Silva, Cicero Joaquim de Lima, Francisco Alves Rodrigues, José Claudino de Oliveira, Manuel Soares da Silva, Amaro Miguel da Silva, Chrypiano Correia da Silva, Manuel Ignacio Monteiro, Manuel Justino de Assis, José Zacharias Mendes de Oliveira, José Ribeiro de Carvalho, Manuel Gomes de Lyra, José Zeferino de Souza, Salvino Gomes do Nascimento, Manuel Paulo de Oliveira, Manuel Galdino de Oliveira Primo, Manuel Francisco de Almeida Filho, João Maximiano dos Santos, Severino José Ramos, Pedro Ferreira da Silva, Joaquim Pereira de Lyra, Antonio Pereira da Silva, Manuel José de Nascimento, Ceciliano Francisco Gonçalves, José Alves de Farias, José Domingues, Augusto Lins Silva, Antonio Salgado da Silva, Antonio Pedro Baptista, Ildefonso Alves da Silva, Joaquim Soares dos Santos, João Bellarmino Ferreira, Manuel Severino da Silva, José Ferreira dos Prazeres, Joaquim Bernardo dos Santos, Joaquim Francisco dos Santos, Luiz de França Galvão, João Zeferino de Souza, Manuel Gomes da Silva, Henrique Gomes da Silva, José Alves Maciel, Joaquim Archanjo da Silva, Avelino André de Medeiros, Manuel Bezerra de Vasconcellos, José Baptista de Lima, José Ferreira da Silva, Jesuino do Rego Barros, Juvino Fernandes Pereira, Semeão Rodrigues de Medeiros, Vicente Telles Furtado, Manuel José Pereira Lima, Salustiano José dos Santos, Firmino Alves da Silva, José Roberto de Lyra, Ulysses Mendes Gonçalves, Dyonisio Ferreira Lins, Joventino Ferreira da Silva, Francisco Miguel Bezerra, José Pacifico de Medeiros, Antonio Gonzaga da Silva, José Bezerra da Silva, Manuel Ribeiro Pessoa, Pedro José de Souza Moura, Manuel Soares da Silva, Antonio Caiçara da Silva, Antonio Monteiro de Oliveira, Marcionillo José do Nascimento, Francisco Ferreira da Silva, Manuel Francisco de Souza, Alexandre José da Silva, Joaquim José dos Santos, Severino Soares da Silva, Laurindo Francisco da Silva, Euthiquio José de Souza Moura, Francisco Amaral Silva, Benvenuto Augusto Magalhães, Pergentino Alves de Arruda.* Estão reconhecidas as firmas pelo tabellião.

—

O sr. Venancio C. Padilha, pae da menor Maria de Lourdes Padilha, alumna da Escola normal official, escreveu-

nos protestando contra o nome de sua filha em um manifesto pró-Dantas, hontem publicado pel'*A Provincia*.

O sr. Venancio Padilha affirma-nos que sua filha não assignou semelhante manifesto, nem autorizou ninguem a dispôr de seu nome, accrescentando que continúa a ser nosso amigo politico dedicado, solidario com a candidatura do nosso querido director dr. Rosa e Silva.

—

O sr. dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, antigo deputado provincial e funccionario aposentado estadual, veiu hontem ao nosso gabinete pessoalmente para declarar-nos que não é o *Alvaro Uchôa* que se apresenta como forte propagandista da candidatura do sr. general Dantas Barretto.

—

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem de Bom Jardim este telegramma:

«Inspirados no dever civico, eu e grande numero de amigos resolvemos crear o *Centro bomjardinense Rosa e Silva*, com o fim patriotico da propaganda e defeza da candidatura do eminente pernambucano senador Rosa e Silva ao governo do nosso dilecto Estado. Saudações.—*Antonio Annunciação*, presidente. *Manuel Gonçalves*, secretario.»

—

Recebemos a seguinte carta:

«Jaboatão, 30 de setembro de 1911.—Exm. sr. dr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Rogo a v. exc. se digne tornar publico que, nesta data e sob a denominação de *Legião Rosa e Silva*, fundamos neste municipio uma associação com o fim de, pelos meios legaes, batalharmos em prol da candidatura Rosa e Silva.

Já contamos com assignaturas da maioria do eleitorado, e, no dia 8 do mez de outubro, que amanhan começa, data de nossa inauguração, vos remetteremos nominalmente a lista dos nossos consocios, devidamente reconhecidas as firmas, e sem receios de contestação, como soe acontecer com os phantasticos adeptos do candidato adversario.—O secretario geral, *José Wanderley Vieira da Cunha*.»

—

Mais uma carta recebemos hontem, em contestação ao manifesto que *A Provincia* está publicando:

«Sr. redactor.—Declaro vos, para evitar duvidas, que não assignei ou não procurei figurar na lista publicada pela *Liga commercial Dantas Barretto*, como consta do meu nome figurado em o numero dos aggremiados daquelle nucleo politico n'*A Provincia* de hoje.

Tenho minha crença politica, crença esta baseada no ideal republicano do partido que, com tanta coragem e dedicação, tendes defendido.

Peço-vos a publicação desta carta.

Do admirador e amigo intransigente. *Henrique de Almeida*. Recife, 30—9—911.

—

Remettem-nos de Catende:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Rebatendo as inverdades do telegramma que de Catende expediu á *Provincia* o sr. João *Sem Terra*, alcunha pela qual é conhecido aqui o sr. João Pio Valença, temos a dizer que á *falação do esforçado orador* assistiram apenas vinte e uma pessôas, sendo 9 homens, entre os quaes uns curiosos cassacos da usina e doze senhoras.

O espalhafato do telegramma é proprio do conhecido João *Sem Terra* e é de notar que sendo praxe do commercio fechar nas quartas-feiras, á tarde, nesse dia propositalmente se conservou aberto.

Arranje o João *Sem Terra* outras historias mais serias para os seus telegrammas».

—

Nosso presado collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem, de Bom Jardim, este outro telegramma:

« O povo bomjardinense, sem distincção de classe, reunido na praça publica, em grande *meeting* ainda não egualado nesta terra, a convite do coronel Joaquim Gonçalves—após a proclamação do eminente senador Rosa e Silva para futuro governador pelo representante do *Partido republicano* local, o academico Alfredo da Costa Lima acclamou, em delirio, o nome do valoroso estadista. A cidade em festas, regosijo indescriptivel. Viva a autonomia do Estado! Viva o dr. Rosa e Silva!—*Antonio da Annunciação, Severino Motta, Manuel Fonseca, Barbominiano Barros, Manuel Delgado, Manuel Campos, Aprigio Queiroz, Francisco Lucena, Miguel Braz Pereira de Lucena, Arcelino Moura, Joaquim Barretto e Caetano Ribeiro.*»

—

Na cidade de Goyanna, deverá realizar-se hoje um grande *meeting*, em propaganda da candidatura do dr. Rosa e Silva.

Será orador o talentoso dr. Sebastião do Rego Barros, que, acompanhado pelo chefe politico local, o illustre sr. dr. Elpidio Figueiredo e pelo nosso companheiro Benedicto Costa, para ali seguirá, em automovel, ás 6 horas da manhan.

—

Deve ser installado hoje na visinha cidade de Jaboatão, o *Congresso jaboatãonense Rosa e Silva*.

Assignam como seus socios fundadores os seguintes eleitores:

José Caetano de Barros, Alexandre Piemont, Manuel Brandão Filho, José Mariz, José de Britto Falcão, Sebastião Amaral, João Manuel Campello de Albuquerque, Manuel Antonio de Souza, Antonio Luiz de Souza, Ernesto José de Souza, Antonio Martins de Albuquerque, Joaquim Martins de Albuquerque, Guilherme Martins de Albuquerque, Felix Tavares de Souza, Casimiro Prazeres, Manuel Tenorio de Amorim, Antonio Cardoso de Queiroz Filho, Julio de Oliveira e Silva, Eduardo Bezerra, Camillo do Amaral Aragão, Joaquim do Amaral Aragão, José da Costa Figueirôa, Manuel José da Silva, João Thomaz Araujo, Antonio Bento dos Santos, Manuel Deocleciano da Rôcha, Plinio de Sá e Albuquerque, Sebastião Carneiro de Barros Campello, João Manuel Carneiro de Lacerda, Manuel Francisco da Silveira, Adalberto Carneiro Campello, João Jeronymo Emiliano Portella, Raymundo Pimentel Evangelista, João Carolino de Mello, Martinho Luiz dos Prazeres, Francisco Alves da Cunha, Manuel Pereira Borges, Lourenço Torres Chalegre, Antonio Chaves, Bernabé Bezerra da Silva, Manuel Malaquias Franco, José Silvino de Moura Filho, João Pires Mariz, Abilio Marianno dos Santos, Amaro Rodrigues Pereira da Silva, Antonio Rodrigues da Silva, Adelino Antonio de Carvalho, Arthur Eduardo Braga, Daniel Antonio Nunes, Octaviano Leão de Castro, Alcebiades Mendes de Queiroz Fonseca, José Vieira de Amorim, Protiro Luiz Nunes, Pedro Alves Barbosa Freire, Severino do Rego Cavalcanti, Eudoxio de Mello, José Gomes, Joaquim Cavalcante Moraes Barros, Julio Georgino Lopes dos Santos, Manuel Brandão Primo, Manuel Baptista da Cruz, Vicente Crispino Santos, Olympio Sampaio Lins, Manuel Alfredo Cavalcanti, Manuel do Espirito Santo, José Antonio da Silva, Manuel Francisco, Joaquim Gonçalves, Manuel Lins Cavalcanti, Manuel Alves do Nascimento, José Marques Brandão, João Lopes da Rocha, Antonio dos Santos, Francisco Gaspar de Assis, Joaquim Leonel de Alencar, Tiburcio Gomes de Souza, Antonio Martins da Silva, João Bento da Costa, Joaquim Manuel de Menezes, Domingos José Soares, Raymundo da Silveira, Arthur Oscar de Albuquerque, Luiz Perrone, João Augusto Costa Filho, João Nunes Vianna, João Chrysostomo Marques da Cunha, Manuel V. de Oliveira, Astolpho Joaquim Barbosa, Antonio Joaquim Barbosa Primo, Luiz Cavalcanti de Araujo, José de Mello, Alfredo de Barros Gibson, João Ferreira Guedes, José Demetrio Ferreira Costa, Francisco Antonio de Carvalho, José da Fonseca Lima, Joaquim Berardo Macedo, João Antonio de Albuquerque, João Januario de Mello, Praxedes Ferreira Cavalcanti, Aurino Affonso de Albuquerque, Cosmo Francisco de Oliveira, Manuel José de Souza, Nilo Vianna de Magalhães, João Januario de Mello Filho, João José de Sant'Anna, J. Marques da Cunha, Antonio Lucio do Amaral, Antonio Baptista de Souza, Severino José de Oliveira, Americo Ayres de Hollanda, Arthur Cardozo Ayres de Hollanda, Arthur Sodré da Motta, Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Augusto Ayres de Hollanda, Thomaz Bezerra de Marinho Falcão, Augusto Pedro de Alcantara, Antonio B. dos Santos Leal, João Patricio dos Santos, José da Cunha Liberato de Mattos, Antonio Pedro Soares Brandão, José Correia de Oliveira Gayão, Cassiano Tavares de Oliveira, Candido José de Araujo, Zacharias Nogueira de Farias, Augusto Cesar de Oliveira, Manuel Pereira da Cunha, João Nunes Correia, José Felix Alves Pimentel, Armando Martins de Albuquerque, Alfredo Henrique de Campos, Arthur Cardoso de Araujo, Alberto de Albuquerque Maranhão, João Pereira Diniz, Joaquim Gonçalves Bastos Sobrinho, Orlando Felix Lopes dos Santos, Alexandre de Albuquerque Aguiar, Manuel Christovão da Silva, Luiz de Mattos Ferreira, Manuel de Britto, Jeronymo Pereira Cavalcanti, Osorio Travassos, Antonio Victorino da Silva, Henrique Domingues da Costa, José do Monte Pereira, José Vicente de Sant'Anna, Pedro José da Cunha, Severino Vieira de Barros, Manuel Gomes da Silva, Manuel Malaquias da Silva Costa, José Dorotheu da Silva Costa, João Baptista da Silva Marques, Ambrosio de Souza Costa.

—

Do talentoso academico Mayrinck de Andrade:

« Não me «repugna» trocar idéas com meu illustre collega João Barretto de Menezes, porque eu gosto de falar com os moços que, illudidos, trabalham por um causa antipathica...

Veio hontem o meu collega pelas *Solicitadas* d'*A Provincia* numa pretendida replica á minha carta que ahi está firme erecta, indestructivel e agora mesmo augmenta da de importancia porque meu collega não a respondeu, desviando-se lateralmente da questão e seguindo por um caminho obumbrado pela inverdade, sem calma, cabeceando n'um desvairamento de louco como se fôra um desditoso, azorragado, á procura da verdade...

O nervosismo que tresanda do artiguete do meu collega bem demonstra que s. s. está pisando em terreno ingrato, por isso mesmo que já arrumou as malas para a debandada...

A calma é propria daquelles que estão com a justiça, com a lei e com a verdade! Os partidarios da candidatura opposicionista irritam-se, arrancam doudamente os cabellos porque têm em sua frente dous phantasmas que lhes dizem—não! São elles o povo e a constituição deste Estado!

Ainda no primeiro periodo do seu artiguete o meu collega «doutrina» que os moços deviam «dignificar» o caracter «republicano» ao lado das «expansões enthusiasticas do povo».

E' justamente pela dignificação do caracter da republica que nós outros combatemos uma candidatura *irrepublicana* ferindo de frente a vontade do povo e o preceito constitucional do Estado!

Estamos ao lado das «expansões enthusiasticas do povo»—e nem precisava de dizel-o—porque esse povo exulta abraçando o candidato que, alem de ser da consciencia social, é o candidato da lei!

Os oculos do meu collega estão esfumaçados ou então s. s. *soffre da vista*,—o que de coração lastimo—pois leu que eu dissera estar a mocidade academica com a candidatura do dr. Rosa e Silva.

O meu collega que não é capaz de comprar *gato por lebres* leia outra vez, sem os oculos, e diga-me depois o que escrevi.

O que eu posso garantir é que a mocidade academica sensata, em numero superior a cento e vinte, e que trabalha pela «dignificação do caracter republicano» está ao lado do dr. Rosa e Silva, certissima de estar ao lado do povo e da constituição!

Eu gosto muito de ouvir falar em patriotismo, em libertação da terra pernambucana, principalmente no momento em que se procura asphyxial-a, golpeando a vontade do povo, lançando um escarneo ao pacto constitucional do Estado, passando por sobre sua autonomia!...

E' esse patriotismo que meu collega deseja, é essa liberdade que sente, sonhando ridiculamente com uma *fiscalização federal* no Estado!

O meu collega, estudante de direito, não deveria nunca ter rabiscado semelhante *heresia*...

O collega explorando com o nome do illustre general Carlos Pinto, diz que Pernambuco é um Estado sem seu espirito de autonomia. (!)

Talvez que esteja passando no cerebro do meu collega o *maligno espirito* da intervenção! Não ha duvida que s. s. tem medo de *almas do outro mundo*!...

Pernambuco progride visivelmente em todos os seus ramos de actividade e se não está com um progresso assombroso é devido a multiplas causas sociaes e economicas que meu collega não as desconhece.

Se São Paulo progride assombrosamente é porque, alem do esforço do seu governo, tem o cooperativismo do elemento estrangeiro, italiano principalmente, que muito concorre para o seu engrandecimento.

Faltando aqui esse elemento vantajoso, Pernambuco luta com enormes difficuldades e, assim mesmo, vae em progresso.

Dizendo não responder «todos os pontos» do meu artiguete, o illustre collega não respondeu nem um!...

No pensar de s. s., Pernambuco está *actualmente* em estado de desordem social!

Pergunto eu: quem é que está fazendo desordem? Quem aspira a intervenção, o sangue, o choro e a ruina?

Não pretendo confrontar em qualquer ponto os dous illustres candidatos, porque o logar não é proprio para fazel-o.

O meu «idolo»—segundo s. s.—merece mais adoração que o do meu collega, pois, consultando aos deuses, disseram-me que elle era e é o mensageiro da paz, da lei e da vontade popular!

O artiguete de hontem do meu collega é mais um reflexo de uma opposição desorientada e sem idéas ruminando o odio e anhelando sangue!

A idéa politica de s. s. é um «effeito da imitação por via de contagio, faculdade esta de que os homens são geralmente dotados em grão tão elevado como os grandes macacos anthropoides, que a sciencia lhes attribue como paes.»

S. s. caiu em contradicção: no principio assevera que deseja a intervenção armada, que é para meu collega constitucional (!), no fim disse que não quer a «conflagração de sua terra».

Ou bem que o pão é fresco...

Agora é que a bandeira do partido chefiado pelo dr. Rosa e Silva vae em marcha triumphante afim de dar o braço á victoria!

O meu collega João Barretto de Menezes, batendo em retirada, diga do alto da sua «logica» á opposição: —*Dies Parcarum propinquat!... — C. Mayrinck de Andrade.* »

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu com a taxa de 16 3/16; depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 16 3/16 e 16 7/32, e assim se conservou com a taxa da abertura.

Em papel particular não constou negocio algum.

Algodão — O mercado deste artigo se manteve na mesma posição, não constando mesmo transacção alguma, que ainda foi cotado ao preço de 11$000, frouxo, pelos 15 kilos.

No mercado de Liverpool não houve alteração, para o genero procedente de Pernambuco.

Assucar — O mercado assucareiro manteve se sem alguma alteração, havendo algumas vendas.

As cotações officiaes foram as seguintes:

Usinas 1.ª	Não houve cot.
» *2.ª*	Não houve cot.
Crystalizados	Não houve cot.
Demeraras	Não houve cot.
Brancos	4$600 a 4$800
Somenos	3$400 a 3$600
Mascavados	2$800 a 3$000
Bruto secco	Não houve cot.
Retame	Não houve cot.

×× Houve, na semana que hoje finda, regular procura de café pernambucano. Apesar disto, porém, as transacções effectuadas não corresponderam á procura porque a maioria dos possuidores não acceitava cotação inferior a 12$000 pelos 15 kilos.

Os compradores só lhes offereciam 11$600, preço que vigorou officialmente.

×× Segundo estamos informados, continúa ainda a ser adquirido em nosso mercado, em pequenos lotes, milho amarello, que se destina para armazens, por conta de terceiros, de fóra do Estado.

Tambem para retalhistas internos negociaram-se alguns lotes para entrega immediata ao preço de 7$300 pela sacca de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro não offereceram o genero para aqui.

×× Sem agitação digna de nota, esteve o mercado do feijão, no correr da semana.

As transacções effectuadas foram, em sua maioria, destinadas para o consumo local. A cotação que vigorou foi de 17$600 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

Do Rio de Janeiro não affereceram o genero para nossa capital.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Nova Cruz, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Parões Pedra, Buique, Alagoinhas, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela «Great Western», linhas suburbanas, Parabyba, Natal e Maceió.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—*S. Francisco*, 6.829 saccos; *Central*, 20; total—2.849 saccos.

ALGODÃO — *S. Francisco*, 44 fardos; *Central*, 306; total—350 fardos.

MILHO—*S. Francisco*, 6.0 saccos; *Central*, 32; total—642 saccos.

FEIJÃO—Não constou entrada em nenhum dos dois ramaes.

CAFÉ DO ESTADO—*S. Francisco*, 469 saccos; *Central*, 512; total—981 saccos.

FARINHA DE MANDIOCA — Não houve entrada.

ALCOOL—Sómente no ramal da *Central* constou entrada de 30 barris.

AGUARDENTE Não houve entrada.

CAROÇOS DE ALGODÃO—*S. Francisco*, 200 saccos; *Central*, 336; total—536 saccos.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 596.

Marco, 732.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno as barcaças seguintes:

De Maria Farinha: «Andorinha», tóros; de Nova Cruz: «Santa Rosa», cal; de Catuama: «Rainha das flôres», carvão e «Hercilia», assucar; de Goyanna: «Bella Rosa 1.ª», tóros, «Simplicidade» e «Feliz lembrança», assucar; de Itapissuma: «Dalila», e de Barra mansa: «Julia 1.ª».

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

d. Maria Julia, viuva do saudoso dr. Benjamin Bandeira;

d. Isaura, viuva do dr. Lafayette Bandeira;

a senhorita Maria Julia da Nobrega, filha do tenente Sebastião Nobrega;

d. Martha, esposa do coronel Ulysses Botelho de Andrade;

d. Julia, esposa do tenente José Duarte Simões;

a senhorita Maria Duarte de Vasconcellos;

o coronel Julio B. Custodio da Silva;

d. Maria Amelia Soares dos Santos;

a senhorita Julia B. Custodio da Silva;

o pequeno Oscar, filho do sr. Balduinos dos Santos;

o pequeno Joaquim, filho do sr. José Ferreira Neves;

o sr. Mario Rodrigues de Araujo;

o sr. Romeu O. de Castro;

d. Luiza M. dos Santos, esposa do sr. Severino dos Santos;

o capitão José Verissimo de Silveira.

Casamento

Consorciaram-se ante-hontem na visinha cidade de Olinda, a senhorita Maria Albertina Maciel de Gusmão e o sr. João Paulo Nunes de Mello, amanuense da repartição central da policia.

No acto civil serviram de padrinhos por parte do noivo o tenente Capitulino Figueira de Faria e exma. esposa e por parte da noiva o sr. Aderito Gomes de Araujo e exma. esposa.

No acto religioso serviram como paranynphos por parte do noivo o capitão Polycarpo de Andrade e esposa, e por parte da noiva o sr. Octacilio Gonçalves.

Baptisamento

Será levado hoje, ás 5 horas da tarde, á pia baptismal, na egreja matriz da Boa Vista, o interessante Paulo, dilecto filhinho do sr. José Diogenes de Souza e sua exma. esposa d. Maria José de Castro Souza.

Servirão de padrinhos o illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e a exma. sra. Maria Olegaria Cezar de Souza, por procuração da exma. esposa do dr. Pernambuco.

Auguramos ao *bebê* todas as felicidades»

Nascimento

O sr. Alfredo Sodré de Albuquerque Queiroz e sua esposa tiveram a delicadesa de participar nos o nascimento de sua filhinha Abigail.

Gratos pela communicação desejamos venturas á pequena.

Pelos salões

Esteve, hontem, em festas o lar do estimavel sr. Augusto Moreira da Silva, despachante geral, pelo motivo da passagem do seu anniversario natalicio e do baptisamento da sua interessante filhinha Carmen.

A's 6 horas da tarde, foi servindo, na residencia do nataliciante lauto jantar, aos amigos que o foram cumprimentar.

A' noite houve dansas que se prolongaram até tarde.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra. — Florentino Olympio dos Santos*».

—

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906 são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas oi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal, não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.— Florentino Olympio dos Santos.*»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

—

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira as signará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

—

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respective nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

—

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a mesa eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

—

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que servirem de mezarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes, se lhe for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará mensão na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797 § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de firma, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade embora não esteja alistado eleitor; e sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, o seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmense a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797. § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da mesa, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem;

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

e) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mezarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art, 37).

Alma religiosa

Realizaram-se ante-hontem, na egreja da *Ordem 3.ª de S. Francisco*, as missas mandadas resar por alma da saudosa d. Maria Ritta de Aguiar Fonseca, genitora que foi do illustre sr. dr. João Elysio, digno senador estadual.

O templo regorgitava de familias e cavalheiros da mais elevada cotação social, notando-se a presença dos srs. dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, dr. Rosa e Silva Junior, deputado estadual, dr. Florentino dos Santos, secretario geral, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, dr. Fonseca Oliveira, pelo prefeito da capital, diversos congressistas, graduados funccionarios da União, estaduaes e do municipio, commandante e officiaes do regimento de policia, commerciantes, agricultores e industriaes, alem de outras pessoas.

Na cerimonia, que teve começo ás 8½ horas, officiaram 4 franciscanos, fazendo se ouvir, em marchas funebres, duas bandas de musica.

Mas uma vez sentimentamos ao illustre senador João Elysio.

⌘ A veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo manda celebrar hoje, ás 9 horas da manhan, u'a missa cantada e, ás 7 horas da noite cantar-se á u'a ladainha, terminando com a benção do S. S. Sacramento.

A orchestra será dirigida pelo maestro Augusto Justiniano Rodrigues, tocando durante a festa uma banda de musica.

⌘ A veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo effectuou ante-hontem, conforme o programma publicado nesta folha, a festividade do archanjo S. Miguel.

A's 11 horas entrou a missa solemne, á grande orchestra, sendo celebrante o reverendissimo monsenhor José de Freitas Machado, a quem acolytaram os revms. padres João Fernandes Verdet, lente do seminario, e João Ferreira Machado, capellão do *Hospital portuguez*, servindo de mestre de ceremonia o conego João Augusto, vigario do Recife.

Ao evangelho pregou o reverendissimo João Machado, conego da cathedral de Maceió.

A' noite foi entoado o *Te-Deum* denominado *24 de Maio*, sendo, ao terminar dado a bençam com SS. Sacramento.

A egreja apresentava, á noite, bonita illuminação electrica, achando se, tambem, bellamente ornamentada.

Antes do *Te-Deum* orou, egualmente, o reverendissimo padre Leonardo Mascello, lente do seminario.

A orchestra, composta de cerca de 30 figuras, portou-se bem.

Agradou muito o variado fogo de artificio, queimado no fim da festa.

Foi numerosa a concorrencia de fieis a todos os actos religiosos.

×

Arruaças

A' 1½ da tarde de hontem, seguramente quando se retirava da praça Arthur Oscar a companhia do 49º de caçadores a qual vinha de prestar as honras militares do estylo ao general Carlos Pinto, por occasião do desembarque do de sua exc. á frente da banda musical daquelle corpo aggruparam se diversos populares, erguendo *vivas* ao general Dantas Barretto.

Entre os taes manifestantes distinguia se o cabo José Ribeiro, do referido batalhão, pulando e gritando de modo a dar nas vistas do publico, em desacordo evidente com as prescripções da disciplina militar.

O cabo José Ribeiro é bastante conhecido pelo seu espirito turbulento no districto do Pombal, onde, diz-se, reside ha tempos.

A' passagem da companhia, pelo pateo da Penha, em demanda do quartel das Cinco Pontas, uns individuos que caminhavam a frente da respectiva banda de musica armaram ligeiro conflicto, saindo ferido, com uma bala de revolver, na perna direita, Julio Vieira de Araujo, por alcunha *Bahiano*, cosinheiro dum *frége* ali situado.

O offensor de *Bahiano* foi um catraeiro, cujo nome a policia procura averiguar.

×

Casamentos e proclamas

Casamentos civis

Presididos pelo dr. Santos Moreira, foram realizados os seguintes casamentos:

No dia 29 de setembro em audiencia — 1º cartorio.

Luiz Candido de França e d. Anna Maria da Conceição, sendo testemunhas José Gomes da Silva e José Correia Filho.

Manuel Gomes Ferreira e d. Maria Lizia de Lima, sendo testemunhas Germano Agostinho Ramos e Francisco Roberto Monteiro.

Augusto Zacharias de Goes Telles Junior e d. Luiza Alves da Silva, sendo testemunhas Godofredo José Bandeira e João Antonio Peregrino.

Pedro Alexandrino Valerio dos Santos e d. Rosa Amelia de Oliveira, sendo testemunhas Germano Agostinho Ramos e Candido Felix do Amaral.

No dia 30.—Francisco Antonio de Oliveira Brasil e d. Alexandrina Glyceria Assumpção Silva, sendo testemunhas Olympio de Hollanda Chacon e Henrique Guilhermino Nibbering.

Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Severino Francisco das Chagas e d. Minervina Catharina de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª *publicação*.—Severino Soares da Silva, natural da Parahyba e d. Elvira Amelia Uchôa, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

José Soares de Amorim, viuvo, residente em Afogados e d. Alice Alcoforado Christovam, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 39, anno 5, da *Tribuna religiosa*, orgam official da archidiocese de Olinda e um exemplar d'*A Lyra*, polyanthéa do «Club musical de Belem».

Gratos.

×

DESAPPARECIDOS

Em a casa de sua residencia, á rua dos Guararapes, n.º 34, falleceu hontem pelas 4 horas da tarde, d. Anna d'Oliveira e Silva, esposa do sr. Joaquim Ferreira da Silva, funccionairo federal.

A finada contava 54 annos de idade.

Deixa tres filhos maiores: d. Maria Candida da Silaa Andrade, esposa do sr. Donato Moreira de Andrade, o sr. José Octavio da Silva e o sr. Octavio José da Silva.

Pezames á familia da extincta.

—Victima de antigos padecimentos falleceu, ante-hontem, á tarde, á rua Annunciada n.º 8 nos Afflictos, a exma. sra. d. Amalia Ferreira Lima.

Contava 52 annos de idade e deixa 2 filhos maiores.

O seu enterramento effectuou-se hontem, pela manhan, no cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á familia da fallecida.

—Falleceu ás 10 horas da noite de hontem, á rua de Hortas, n.º 74 o sr. Thomaz Henrique Carneiro de Albuquerque.

Era casado, deixa 3 filhos e contava 43 annos de idade.

Nossas condolencias á exma. familia do morto.

—Na cidade de Olinda, falleceu, antehontem, d. Maria Olinda de Mello Rangel, senhora de 68 annos de idade e viuva do major Francisco Antonio Breyme Rangel, tabellião de notas em Pau d'Alho.

A extincta deixa numerosa descendencia, havendo seu enterramento se effectuado, as 10 horas do dia de hontem, no cemiterio dali, comparecendo muitas pessoas ao piedoso acto.

Nossos sentimentos.

—Em a casa de sua residencia, á rua da Detenção n. 17 B, falleceu hontem o sr. João Luiz dos Santos, que fôra desde alguns annos commerciante desta praça.

O extincto era casado e não deixa filhos, devendo o enterramento verificar-se hoje, ás 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á chorosa familia do morto.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 231.— 8.ª EXTRAIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1911

13766	50:000$000	9914	1:000$000
40347	5:000$000	30514	1:000$000
1972	4:000$000	59775	1:000$000
31007	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5591	14876	26897
11443	16545	45769

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

332	6264	23008	32044	44096
1321	7790	23769	32650	44333
1909	18307	27850	34321	47075
2583	19790	27918	40923	58187
5154	22500	31557	41402	59519

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4230	15516	25651	34035	50681
5222	17062	25696	34604	51586
6725	17549	26738	37426	52797
7141	18354	30865	38054	57250
7803	20129	32000	[illegible]973	58561
10256	21939	32527	41758	59229
12035	23022	32585	45368	59583
15053	23052	33428	50284	59683

APPROXIMAÇÕES

13765	600$000	1971	300$000
13767	600$000	1973	300$000
40346	500$000	31006	200$000
40348	500$000	31068	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13761 a 13770

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

40341 a 40350

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1971 a 1980

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

31001 a 31010

CENTENAS

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 40301 a 40400 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 31001 a 31100 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 10$000

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 66.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1048

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorisado a conceder uma licença de trez mezes com os vencimentos integres, a cada um dos desembargadores José Francisco de Goes Cavalcanti e Lourenço Vieira Bezerra de Mello.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1911.

Dr. João Alves Pontual
Presidente

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior
1.º Secretario

Pedro Velho Pessoa de Albuquerque
2.º Secretario

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 29 de Setembro de 1911.

Estacio de Albuquerque Coimbra

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de setembro de 1911:

—Francisco Marinho da Costa Alves, Martiniano José Campos, Manuel Luiz dos Santos, Joaquim Pereira da Silva, Maria da Cunha Magalhães Seve, Maria Freire da Silva Lacerda, Andrade Lopes & C. e Salvina Joanna da Costa —Com officio ao thesouro. Loureiro Barbosa & C—Indeferido. Antonio Luiz dos Santos e João Ribeiro de Britto —Averbe se. A. Rocha Leal.—Attendido, de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1898. Idalina de França Mello, João Pedro Simões, Ulysses Colombo Simões e Emilia de França e Silva.—Informe a 1.ª secção. Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de setembro de 1911.

2.ª secção. N. 211 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29 do corrente.—A' minha ordem, Francisco Manuel dos Passos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Petronillo dos Prazeres, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins.

— O dr. 1.º delegado da capital communicou-me, por officio de 27 do corrente, que no dia anterior, ás 11 horas da manhan, na estação da rua do Sol, o individuo Manuel Henrique da Cunha, feriu com um punhal ao menor José Trajano de Lima.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio da mesma data communicou-me, ainda a referida autoridade, que no dia 27 deste mez, ás 2 horas da tarde, na rua do Rangel, Manuel Carneiro da Silva, armado de cacete e punhal espancou e feriu ao popular de nome João Francisco de Souza.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio de 20 do andante, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia anterior, ás 12 horas da manhan, em sua propria residencia no engenho Cavalcante da Matta, o popular Francisco Amado, poz termo [illegible] João dando um profundo golpe [illegible] existencia [illegible] de navalha no pescoço.

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

— O delegado do municipio de Bonito em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou no dia 15 do andante a cadeia local, encontrando 15 detentos, sendo 14 pronunciados, 4 denunciados, 5 sentenciados e 9 loucos, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— No hospital de Santa Agueda, onde se achava em tratamento, falleceu no dia 5 do fluente, victima de variolas, o individuo Antonio Firmino da Cruz pronunciado em crime de homicidio no municipio da Victoria.

— O sr. Aureliano Valerio de Sá assumiu, no dia 10 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Floresta.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado). *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 25 de julho de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Lins Vieira & C a conta junta, na importancia de seiscentos e cinco mil seiscentos e cincoenta réis.... (605$650), proveniente do fornecimento que fizeram de artigos para o expediente da inspectoria de hygiene, durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 203 de 18 do corrente, devendo ser effectuado este pagamento pela verba de n. 94 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao mesmo.—Pela verba de n. 94 art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz, desta cidade, a conta junta na importancia de quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta réis (511$660), proveniente do material collocado e pessoal empregado para o remodelamento do laboratorio chimico, annexo á inspectoria de hygiene, e tambem do gaz consumido no mesmo, durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 204 de 20 do corrente datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene [illegible], do dia 21 de julho de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando [illegible] petição [illegible] sobre o assumpto da [illegible] junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de quatrocentos e cincoenta e nove mil e oitocentos réis (459$800), provenientes do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de junho proximo findo, bem como do consumo dagua, nos mesmos, no trimestre de abril a junho do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo ser effectuado este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação:

N. 90	300$000
N. 94	159$800
Total	459$800

ILEGÍVEL

MUTILADO

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1911

ACTIVO

Proprios municipaes	4.435:300$000
Moveis das repartições e escolas municipaes	30:323$400
Valores depositados	74:700$000
Caixa de depositos	700$000
Divida activa	1.123:132$638
Devedores de impostos no corrente exercicio (freguezia do Recife)	47:916$461
Idem, idem, idem (freguezia de Santo Antonio)	63:812$146
Idem, idem, idem (freguezia de S. José)	62:022$916
Idem, idem, idem (freguezia da Bôa-Vista)	86:682$099
Idem, idem, idem (Freguezia de Afogados)	32:919$159
Idem, idem, idem (Freguezia da Graça)	68:827$718
Idem, idem, idem (Freguezia do Poço da Panella)	16:632$080
Idem, idem, idem (Freguezia da Varzea)	5:072$935
Vencimentos do Prefeito—N. 2	7:000$000
Representação do Prefeito—N. 3	1:750$000
Vencimentos do official de gabinete—N. 4	2:100$000
Idem dos empregados da Secretaria do Concelho—N. 5	32:169$945
Expediente da Secretaria do Concelho—N. 6	599$700
Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas fiscaes—N. 7	250:731$178
Porcentagens diversas—N. 8	10:452$886
Gratificação aos examinadores de machinistas etc.—N. 9	1:716$000
Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empreza arrendataria dos telephones—N. 10	1:900$000
Expediente da Prefeitura—N. 11	7:976$320
Publicações e impressões—N. 12	9:488$500
Expediente das escolas e alugueis de predios escolares—N. 13	27:044$389
Compra, concerto e transporte de mobiliario escolar—N. 14	16$200
Limpeza e saneamento da cidade—N. 15	302:694$267
Arborização e jardins—N. 16	15:808$560
Conservação dos proprios municipaes—N. 17	380$000
Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despezas com a viação publica—N. 18	590:054$036
Eventuaes—N. 19	12:379$218
Soldo do commandante e guardas da força municipal—N. 20	13:313$935
Fardamento e despezas do quartel da força municipal—N. 21	3:076$990
Vencimentos dos empregados dos matadouros—N. 22	5.266$660
Custeio dos matadouros—N. 23	27:997$850
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José—N. 24	5:686$031
Custeio do mercado de S. José—N. 25	5:858$306
Vencimentos dos empregados dos cemiterios—N. 26	10:622$631
Custeio dos cemiterios—N. 27	12:185$120
Vencimentos dos empregados do fôro municipal—N. 28	9:125$000
Juros do emprestimo externo—N. 29	190:541$405
Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas—N. 30	61:032$375
Amortisação do emprestimo externo—N. 31	30:355$730
Restituições e reposições—N. 32	792$308
Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc.—N. 33	12:133$332
Expediente do jury e tribunal correccional—N. 34	923$530
Despezas com o serviço eleitoral—N. 35	1.142$900
Auxilio ao Instituto de Protecção á infancia desvalida—N. 36	800$000
Credito extraordinario n. 2	18:872$400
Banco do Recife c/peculio	68:647$250
Banco do Recife c/especial	1:481:169$540
Caixa ordinaria	100:621$403
	9.382:465$447

PASSIVO

Patrimonio	1.256:472$693
Fiança do thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	50:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fianças em processo-crime	2:000$000
Cauções	200$000
Emissões de apolices	9:300$000
Emprestimo externo	6.035:363$200
Emprestimo do Estado	310:000$000
Diversos impostos de lançamento	383:885$514
Credores de exercicios findos	673$390
Imposto sobre edificações e concertos de predios—N. 3	15:257$321
Idem de limpeza—N. 4	138:453$035
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, etc.—N. 5	16:198$230
Idem sobre muros baixo—N. 6	30$000
Idem sobre terrenos não murados—N. 7	2:906$226
Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade—N. 8	918$000
Idem sobre casas de taipa ou de madeira—N. 9	4:995$000
Idem sobre baixas de capim—N. 11	3:075$635
Idem sobre propriedades ruraes—N. 12	110$000
Idem sobre coqueiros—N. 13	882$200
Idem sobre viveiros de peixe—N. 14	1:494$000
Idem de porta aberta—N. 15	290:266$166
Idem de aferição e revisão—N. 16	43:027$062
Idem sobre inscripções ou taboletas—N. 17	7:360$000
Idem sobre marquezas ou empanadas—N. 18	2:060$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor—N. 19	10:800$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua—N. 20	700$000
Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas—N. 21	4:400$000
Idem, sobre vendedores de objectos de carnaval—N. 22	1:160$000
Idem sobre vendedores de fogos artificiaes—N. 23	720$000
Idem de guindastes—N. 24	1:900$000
Idem sobre garapeiras ou ranchos—N. 25	80$000
Idem sobre olarias—N. 26	240$000
Idem sobre companhias de estrada de ferro—N. 27	2:000$000
Idem sobre mascates—N. 28	1:570$000
Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão, etc.—N. 29	684$000
Idem sobre vendedores ambulantes—N. 31	14:410$200
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio—N. 32	24:980$400
Idem sobre vendedores de madeiras de construcção, fructas, carvão etc.—N. 33	70$000
Idem sobre carroças e caminhões—N. 34	3:240$000
Idem de carros—N. 35	1:990$000
Idem de carimbos e numeração de vehiculos etc.—N. 37	324$000
Idem sobre carros funebres—N. 38	3:577$500
Idem sobre divertimentos publicos—N. 39	1:361$666
Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum—N. 40	6:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares—N. 41	3:800$200
Idem sobre annuncios nos logares permittidos N. 42	140$000
Emolumentos da tabella D—N. 43	21:448$000
Dous por cento sobre o valor dos depositos—N. 44	9$000
Contribuição para o calçamento—N. 45	5:694$500
Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas—N. 46	2:200$000
Auxilio do Estado á limpeza publica—N. 47	80:000$000
Vinte por cento addicionaes—N. 48	154:899$780
Multas pela indevida retenção das rendas—N. 50	7:002$367
Multas por infracções—N. 51	5:039$467
Receita eventual—N. 52	41:006$945
Rendimento dos matadouros—N. 53	186:484$950
Idem dos mercados publicos—N. 54	96:613$000
Idem dos cemiterios—N. 55	23:787$000
Idem dos proprios municipaes—N. 56	14:004$800
Investidura de terreno—N. 57	62:000$000
	9.382:465$447

S. E. & O.

Secção de contabilidade municipal do Recife, 9 de setembro de 1911.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

VISTO—(Assignado) JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS.—*Director.*

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo, vice-presidente, servindo de presidente.

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e onze, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, João Ansberto Lopes, Avila Bittencourt, Antonio Clementino, Francisco Damião e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da prefeitura municipal, devolvendo a petição da professora jubilada Maria da Conceição Brandão Cavalcante, e remettendo as informações ministradas pela directoria da instrucção publica municipal, conforme requisição deste concelho, em 31 de maio do corrente anno.—A' quem fez a requisição.

Achando-se sobre a mesa o parecer da commissão de redacção que concede isenção de impostos municipaes a Euphrasio da Cunha Cavalcante, para uma fabrica de botões, pentes etc., que o mesmo pretenda fundar, o sr. presidente nomeou os concelheiros Avila Bittencourt e Izidoro Mascarenhas, para assignarem o mesmo parecer, visto não estarem presentes os membros da referida commissão.

Não havendo mais expediente, passou-se a ordem do dia.

PARECER

A commissão de obras municipaes, propõe a consideração do concelho municipal o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º A nova rua que se está abrindo, a partir do bêco das Barreiras, atravessando as ruas Sebastião Lopes e Giriquity; e ruas Bispo Cardoso Ayres a terminar na estrada do Maduro, denominar-se-á, avenida Dr. Rosa e Silva Junior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 28 de agosto de 1911.—*João Ansberto Lopes.—Izidoro Mascarenhas.*—Approvado em 1.º discussão.

PARECER

A commissão de obras municipaes, propõe a consideração do concelho municipal o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º A nova avenida aberta no districto do Pombal, da freguezia da Bôa-Vista, a partir da rua do Visconde de Camaragibe e a terminar á rua João de Barros, denominar-se-á avenida Archimedes de Oliveira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 28 de agosto de 1911. *João Ansberto Lopes.—Izidoro Mascarenhas.*—Approvado em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto que concede a Euphrasio da Cunha Cavalcante, ou companhia que organizar, isenção de impostos municipaes, por espaço de dez annos, para uma fabrica de botões, pentes e seus similares, é de parecer que o mesmo está no caso de ser approvado como está redigido.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 28 de agosto de 1911.—*José d'Avila Bittencourt.—Izidoro Mascarenhas.*—Approvado.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento, attendendo ao que requer a professora municipal jubilada d. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, e considerando que a informação ministrada pela prefeitura municipal sobre a pretenção da referida professora é favoravel ao impetrado e de parecer que se adopte o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º A pensão de jubilação da professora d. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, será d'ora em diante calculada na razão de dois terços do ordenado, que percebia na época em que foi jubilada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 28 de agosto de 1911.—*Silva Fragoso.—Antonio Clementino Carneiro da Cunha.—João Ansberto Lopes.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Segunda discussão do projecto que concede isenção de impostos municipaes, por espaço de um anno, a C. Bandeira, estabelecido á rua Dr. Rosa e Silva n. 40.—Approvado.

O sr. concelheiro Manuel Nivardo, apresentou ao referido projecto a emenda seguinte:

Onde se diz um anno diga-se dois annos.

S. o. do concelho municipal do Recife, 28 de agosto de 1911.—*Manuel Nivardo.*—Approvado em 1.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão.—*Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente, servindo de presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo (vice-presidente)

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e onze, presentes, na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Leoncio Quintino, Affonso Uchôa de Gusmão, Francisco Damião, João Ansberto Lopes, Avila Bittencourt e Vieira da Cunha.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do dr. Julio Pires Ferreira, solicitando arbitramento de um premio, por ter publicado uma grammatica portugueza para uso das escolas primarias.—A' commissão de orçamento.

Petição de Francisca Sesinanda de Souza Ribeiro, pedindo para mandar contar como sendo de effectivo exercicio o tempo que tem estado e estiver em disponibilidade — A' commissão especial.

Projecto. — O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—A travessa da Baixa Verde, na Capunga, districto da Graça, passará a denominar-se rua «Aurelio Tavares».

Art. 2º.— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de agosto de 1911. *José de Avilla Bittencourt.*— A' commissão de edificação e obras municipaes.

Não havendo mais expediente, passou-se á ordem do dia.

Segunda discussão do projecto que manda contar, d'ora em diante, a pensão de jubilação da professora d. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, na razão de dois terços do ordenado que percebia na epocha em que foi jubilada. Approvado e remettido á commissão de redacção.

Parecer.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei calculando, d'ora em diante, na razão de dois terços do ordenado que percebia na epoca em que foi jubilada a professora d. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, é de parecer que seja approvada tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de agosto de 1911 *Miguel Macedo e Antonio Clementino Carneiro da Cunha.*—Approvado.

Segunda discussão da emenda apresentada pelo concelheiro *Manuel Nivardo*, ao projecto que concede isenção de impostos municipaes por espaço de um anno, para o estabelecimento pertencente a C. Bandeira, sito á rua dr. Rosa e Silva n. 39. — Approvada e remettida a commissão de redacção, bem como o projecto.

Parecer.—A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, isentando de imposto municipaes, por espaço de dois annos, o estabelecimento sito á rua dr. Rosa Silva n. 39, freguezia da Bôa-Vista, destinado a venda exclusiva do apparelhos que utilisam o alcool como força, luz e calor, de propriedade de C. Bandeira, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de agosto de 1911. *Miguel de Abreu Macedo e Antonio Clementino Carneiro da Cunha*—Approvado.

Parecer.—A commissão de fazenda e orçamento, a que foi presente a petição do bacharel Luiz Emydio Rodrigues Vianna, funccionario aposentado no cargo de advogado dos presos pobres, solicitando a gratificação de 10 % sobre os seus vencimentos, por se achar nas condições exigidas pelo art.º 3.º da lei n.º 158 de 18 de novembro de 1897, considerando que o peticionario, quando foi aposentado, contava mais de 40 annos de exercicio, estando assim, no caso de ser attendido, é de parecer que seja adoptado o seguinte:

Projecto.—O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica computada na aposentadoria do bacharel Luiz Emydio Rodrigues Vianna a gratificação de 10 % de que trata o art.º 3.º da lei n. 158 de 18 de novembro de 1897.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de agosto de 1911.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Silva Fragoso e João Ansberto Lopes.*

. Approvado o parecer bem como o projecto em 1.ª discussão e dispensado de intersticio, a requerimento do concelheiro *Manuel Nivardo.*

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a reunião.—*Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente, servindo de presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 1.º secretario, em exercicio.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e onze, presentes, na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Leoncio Quintino, João Ansberto Lopes, Francisco Damião, Vieira da Cunha, Avila Bittencourt e João Rufino da Fonseca, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios aos concelheiros Antonio Clementino e Leoncio Quintino, respectivamente, e declarou aberta a sessão

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. concelheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso, communicando que nesta data deixa o exercicio do cargo de concelheiro municipal, por ter de tomar parte nos trabalhos legislativos do congresso na sessão extraordinaria convocada para o dia 1.º de setembro proximo.—Inteirado.

Projecto. — O concelho municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.º—A estrada de São Paulo, do districto de Arelas, na freguezia de Afogados, passará a denominar-se Avenida Casado Lima.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. do concelho municipal do Recife, em 30 de agosto de 1911.—*João Ansberto Lopes.*—A' commissão de obras municipaes.

Não havendo mais expediente, passou-se á ordem do dia:

O sr. concelheiro Leoncio Quintino requereu que fossem nomeados dois membros, afim de completarem a commissão de redacção, visto não estarem presentes os outros membros da mesma commissão, para o que foram designados os concelheiros João Rufino da Fonseca e Avilla Bittencourt.

Segunda discussão do projecto que manda computar na aposentadoria do bacharel Luiz Emydio Rodrigues Vianna a gratificação de 10 %.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Parecer. — A' commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, computando na aposentadoria do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna a gratificação de 10 % de que trata o art 3.º da lei n. 158, de 18 de novembro de 1897, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

S. S. do concelho municipal do Recife, em 30 de novembro de 1911.—*Leoncio Quintino, João Rufino da Fonseca e Avila Bittencourt.*

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a reunião.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 1.º secretario, servindo de presidente.—Dr. *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 1.º secretario.—*Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario

Aos 31 dias do mez de agosto de 1911, presentes, na sala das sessões do concelho municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Gomes, Antonio Clementino, Ansberto Lopes, Francisco Damião e Vieira da Cunha, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os srs. Antonio Clementino e Ansberto Lopes e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de presidente.—Dr. *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 1.º secretario.—*João Ansberto Lopes*, servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 10 REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario.

Aos quatro dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e onze, presentes, na sala da sessão do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Manuel Nivardo, Francisco Damião, Ansberto Lopes, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Vieira da Cunha, Affonso Gusmão e João Rufino, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 3.º secretarios os srs. Antonio Clementino e Affonso Gusmão e verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada aacta da 8.ª reunião bem, como o termo da 9.ª. O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario da prefeitura municipal, devolvendo, devidamente sanccionados pelo prefeito os exemplares das leis ns. 593, 594 e 595.— Archive-se.

Petição de Just Bastos & C, estabelecidos nesta cidade, pedindo insenção dos impostos municipaes por espaço dd 10 annos para um moinho de trigo que pretendem fundar neste municipio. —A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Affonso Monteiro Pessoa, professor effectivo da 3.ª cadeira municipal de Santo Antonio, solicitando quatro mezes de licença, visto achar-se doente.—A' commissão especial.

Petição de Francisco Lins de Carvalho, professor publico municipal, solicitando prorogação por mais seis mezes da licença em cujo goso se acha.

A' commissão especial.

Pedio a palavra o concelheiro Ansberto Lopes, solicitando a nomeação de um membro para completar a commissão de obras municipaes, sendo nomeado o concelheiro Francisco Damião.

O concelheiro Antonio Clementino, usando da palavra, communicou á casa, que a commissão nomeada para levar saudares ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente chefe do Partido republicano, por occasião de sua passagem por esta capital, desempenhou-se de sua incumbencia.

Não havendo mais expediente, passou-se á ordem do dia. Parecer—A commissão de obras municipaes, a que foi presente o projecto dando nova denominação a travessa da Baixa Verde, na Capunga, é de parecer que o referido projecto está no caso de ser submettido a discussão.

S. S. em 4 de setembro de 1911.—*João Ansberto Lopes e Francisco Damião.*

Appravado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Parecer— A commissão de obras municipaes, a que foi presente o projecto dando nova denominação a estrada de São Paulo, no districto de Areias, é de parecer que o mesmo está no caso de ser submettido a discussão.

S. S. do concelho municipal em 4 de setembro de de 1911.—*Ansberto Lopes e Francisco Damião*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto denominando avenida Archimedes de Oliveira á nova avenida aberta no districto do Pombal da freguezia da Bôa-Vista.

Approvada e remettida á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.— *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario servindo de presidente. — *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 1.º secretario.—*Affonso Uchôa de Gusmão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, vice-presidente

Aos cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e onze, presentes, na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Miguel Macedo, Antonio Clementino, João Ansberto, Francisco Damião e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro *Antonio Clementino* e verificando não haver numero legal, levantou a reunião. — *Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente, servindo de presidente.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1911

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CORONEL ALFREDO BARTHOLOMEU DA ROSA BORGES

Secretario interino bacharel Pedro Camillo Collado Gayão

As 10 horas da manhan presente os srs. deputados Minervino Fernando da Costa, commendador José Antonio Pinto, João José de Figueredo, Joaquim Moreira da Silva Junior, Manuel Baptista Seve e Ernesto Pereira Carneiro, faltando com participação os srs. deputados Alpheu Raposo e Antonio Carlos Ferreira.

O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios.

Da junta dos correctores de 11 e 18 do corrente mez remettendo os boletins das cotações officiaes referentes a semanas ultima.—Para o archivo

Do exm. sr. dr. governador do Estado de 14 do corrente mez remettendo uma copia do parecer do procurador geral em resposta ao officio da junta de 13 de julho declarando não ser mais permittido a rubrica dos livros commerciaes a carimbo em facedo disposto no artigo 27 da lei n. 1090 de 26 de Junho do corrente anno. —Interada accuse-se.

Pediu a palavra o sr. deputado Minervino Costa e disse que em vista da solução que deu o Governo do Estado a consulta da junta sobre a rubrica dos livros, requeria que fizesse constar da presente acta que dora emdiante passaria a usar a seguinte rubrica Costa.— Eguaes pedidos de declaração fizeram os srs. deputados Joaquim Moreira Junior, Manuel Baptista Seve e Ernesto Pereira Carneiro, declarando elles que tambem passariam a usar as seguintes rubricas.

J. Moreira. M. Seve, E. Carneiro.

O sr. presidente mandou inserir na acta todas as declarações.

Foi apresentada a rubrica o seguinte livro.—Diario, M. Magalhães.

Tiveram despacho o seguintes requerimentos.

De F. Almeida & C.ª, estabelecidos nesta cidade a rua da Detenção n. 27 A com armazem de estiva, para o registro da marca que adoptaram para ser apposta na fachada de seu estabelecimento e assignalar as facturas, papeis deescripturas e todos os generos de sua casa commercial com exclusão de cigarros café e bebidas.—Registre-se.

De Vicente Gomes de Almeida Pires e d. Maria Cordeiro Campos de Magalhães, estabelecidos no lugar Mimoso do municipio de Pesqueira deste Estado, sob a firma Vicente Gomes & C. para o archivamento de seu contracto social.—Sastifaçam a exigencia do parecer.

De Manuel A. Simões estabelecido á rua S. Pedro n. 2, em Beberibe do municipio de Olinda d'este Estado, para serem dadas baixas nas marcas Sapollo e Sapolina pelo mesmo registradas em Maio de 1909, sob ns. 590 e 591— Deem-se as baixas requeridas.

De M. Magalhães, estabelecido nesta cidade á rua Larga do Rosario n. 9, com loja de louças e vidros, para o registro de sua firma commercial—Registre-se.

De José Bertholdo, pedindo baixa no registro de sua firma e da marca, que registrou para assignalar uma qualidade de cigarros, e ao mesmo tempo registro da referida Marca para firma Viuva Moura, a quem o supplicante allega ter transferido—Indeferido á vista do parecer.

De Muniz & C.ª estabelecidos com padaria á rua S. João d'Agua Fria n. 17, na Estrada de Beberibe do municipio de Olinda deste Estado, pedindo baixa da marca ZIZA por não terem feito o deposito no prazo legal. De-se a baixa requerida.

Dos mesmos, para o registo da alludida marca, que adoptaram para assignalar uma qualidade do bolacha de seu fabrico. Registe-se.

De Gomes Fonseca & C.ª, estabelecidos com armazem de compras de assucar, á rua Visconde de Itaparica, ns. 34 e 36 desta cidade, pedindo archivamento da prorogação de seu contrato social. Archive-se.

De Manuel Gonçalves Marques pedindo registo da escriptura antenupcial annexa a sua petição. Registe-se e publique-se.

De Luiz Vernet, agente de leilões, pedindo registo do conhecimento de imposto com o qual prova haver pago o primeiro semestre do corrente exercicio financeiro do Estado. Registe-se.

De Arthur Vieira de Mello Pereira pedindo sua nomeação para corretor geral desta praça. Preste fiança.

De Boxwell & Companhia, pedindo archivamento da prorogação de seu contrato social. Indeferido por ter expirado o prazo do contrato dos requerimentos desde 31 de julho do anno passado sem ter dado baixa no registo da firma *ex-officio*.

Depois do expediente o sr. presidente lembrou aos srs. deputados que na sessão anterior ficou adiada a resolução a se tomar com conferencia ao pedido desta Junta feita ao exm. sr. dr. governador do Estado e sobre a necessidade de ser revogada o § 1º do art. 7.º alinea C da Lei n. 1090 e, portanto submettio o mesmo assumpto a sua deliberação nesta sessão.

Discutido o caso ficou deliberado que a junta por intermedio de seu presidente representasse ao Poder legislativo, conforme a resposta do exm. sr. dr. governador do Estado, encaminhando a sua representação aquelle poder por intermedio do governo e justicando o seu pedido feito na alludida representação.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a presente sessão a uma hora da tarde.

Nenhum valor tem o auto de flagrancia de pacienciente preso dias depois do facto criminoso.

Recurso crime De «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Quipapá

Recorrente, o Juizo

Recorrido, Manuel Bezerra da Silva

DESPACHO RECORRIDO

Vistos etc.

Em face do art. 131 do Cod. do Proc. Crim. somente pode ser tido como preso em flagrante delicto aquelle que effectivamente o é no acto de commetter o crime, ou emquanto foge perseguido pelo clamor publico.

Dos presentes autos e especialmente das informações contidas no officio do delegado de policia a fl 6 evidencia-se que a prisão do paciente se effectuou muitos dias depois de realisado o roubo dos cavallos existentes no cercado de Antonio Alcantara; que nenhuma prova existe de que seja furtada a egoa apprehendida e cuja propriedade affirma o mesmo paciente pertencer-lhe, sem que pessôa alguma tenha apparecido a contestar-lhe essa propriedade ou a reclamar dita egoa.

No primeiro caso, admittido que seja o paciente o autor do roubo, não foi elle preso em acto de commetter o crime ou emquanto fugia perseguido pelo clamor publico; no segundo não ha provas nem mesmo indiciarias, da existencia do crime de furto; é, portanto, sem valor o auto de flagrancia a que se refere o delegado de policia e illegal o constrangimento que está soffrendo o paciente em sua liberdade.

Por tudo isto e mais dos autos, mando que seja elle immediatamente solto, passando-se para esse fim o necessario alvará. Custas pela municipalidade.

Remettam-se os presentes autos ao Superior Tribunal para quem, na forma da lei, recorro deste meu despanho.

Quipapá, 30 de novembro de 1909.—*Manoel Arthur de Sá Pereira.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Accordão em Superior Tribunal etc.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, negam provimento ao recurso *ex officio* interposto do despacho á fls. 11, que confirmam por ter sido proferido de accordo com o direito e ao que consta dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 4 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Tavares da Silva.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Freitas Henriques.—Souzo Gomes.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Concede-se a soltura por achar-se o paciente preso sem culpa formada no prazo do art. 18 da lei 697 de 1904.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da comarca do Bonito

Recorrente, o Juizo

Recorrido, Lucio José Santiago

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos de ordem de *habeas-corpus*, impetrado em seu favor por Lucio José Santiago, detido na cadeia desta cidade, e devidamente qualificado á fl.:

Julgo procedente o recurso; porquanto, preso o impetrante desde o dia 23 de agosto do corrente anno, pelo crime capitulado no art. 303 do Cod. Penal, da competencia do Delegado de policia e alçada do Tribunal correccional, por força da Lei estadoal n. 697, de 20 de junho de 1904, acha-se até o presente sem culpa formada, contra o disposto no art. 18 da cit. Lei, que manda concluir o processo no prazo de oito dias, *solvo caso de força maior*, o que se não allegou, e nem procederia na especie, attento o excessivo lapso de 60 dias decorridos da denuncia, offerecida em 9 de setembro.

Asim, tendo em vista o art. 353, § 2.º, do Cod. do Proc. Criminal, segundo o qual é improcedente a prisão *quando o réo esteja na cadeia sem ser processado por mais tempo do que marca a lei*, — mando que em favor do paciente se expeça alvará, afim de ser incontinente posto em liberdade, si por *al* não estiver preso; pagas as custas como de direito.

Recorro da decisão para o Superior tribunal de justiça, ao qual em tempo fará o escrivão presentes estes autos.

Bonito, 9 de novembro de 1910.—*Alfredo C. da Silva Ramos.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Expostos, relatados e discutidos estes autos crimes, vindos em recurso do Juizo de direito, recorrido Lucio José Santiago; accordam em Superior tribunal negar provimento ao mesmo recurso, para confirmarem, como confirmam, por seus fundamentos o despacho recorrido de fl., pelo qual foi concedida a soltura do recorrido, que impetrara em seu favor uma ordem de *habeas-corpus.*

Pague a municipalidade as custas.

Recife, 15 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.—M. Lima.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Souza Comes.*

O casamento da offendida com terceiro, mediante autorisação do juiz, põe termo ao processo instaurado contra o offensor, e faz desapparecer a miserabilidade que justificava a intervenção do Ministerio publico "desde que se não verifiquem os outros casos do art. 274 do Cod. Penal.

Recurso crime do Juizo de Direito da comarca de Limoeiro

Recorrente o Promotor Publico

Recorrido o Juiz de Direito

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime, vindos da Comarca de Limoeiro, entre partes—recorrente o Promotor publico e recorrido o Juiz de direito.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao recurso, para o effeito de reformar, como reformam, o despacho recorrido e mandar, como mandam, que se ponha termo ao processo instaurado contra Guilherme Dias Feijó pelo crime de defloramento da menor Bellarmina Aprigia do Prado, por isso que, tendo esta se casado com José Antonio de Souza, mediante autorisação do Juiz de direito, como tudo consta da certidão a fl. 120 v. e do despacho a fls. 19 v., desappareceu a miserabilidade da offendida, que justificava a competencia do Ministerio Publico para agir, desde que se não verificam os outros casos do art. 274 do Cod. Penal.

Determina o § unico do art. 276 do mesmo Cod. que não haverá a imposição de pena se seguir-se o casamento á aprasamento do representante legal da offendida ou do Juiz de orphãos, nos casos em que lhe compete dar ou supprir o casamento.

Declarando-se autor do defloramento de Bellarmina e casando-se com ella por alvará do Juiz recorrido, José Antonio de Souza isentou de qualquer pena a quem quer que fosse por tal crime processado e constituiu-se guarda unico da honra de sua mulher e de sua familia, cujo lar não pode a justiça publica devassar, perturbando assim a sua paz e attentando contra a sua honorabilidade.

Custas pela municipalidade.

Recife, 15 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.—Vieira de Mello.—Góes Cavalcanti.—Souza Gomes.*

E' illegal o constrangimento do paciente que não foi preso em flagrante delicto ou mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de direito da comarca de Garanhuns

Recorrente, o Juizo

Recorridos, Josepha Maria da Conceição e seu filho menor Antonio Vicente da Silva

DESPACHO RECORRIDO

Vistos e bem examinados estes autos de *habeas-corpus* impetrado por Josepha Maria da Conceição e seu filho menor Antonio Vicente da Silva, delles se verifica plenamente que os pacientes não foram presos em flagrante delicto, nem por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa, com evidente violação do art. 13 § 2.º da Lei 2033 de 20 de setembro de 1871. Por isto, julgando illegal o constrangimento que soffrem os ditos pacientes em sua liberdade, mando que em favor dos mesmos se passe ordem de soltura, se por *al* não estiverem presos.

Custas *ex-causa.*

Deste despacho recorro, na forma da lei, para o Superior tribunal de justiça, a cuja secretaria o escrivão remetterá estes autos com brevidade.

Garanhuns, 19 de dezembro de 1909.—*Joaquim Mauricio Wanderley.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do municipio de Garanhuns, sendo nelles recorrente o juiz de direito e recorridos Josepha Maria da Conceição e seu filho Antonio da Silva, accordam em Superior tribunal, depois da discussão do estylo, que negou provimento ao dito recurso, para sustentar, como sustentam, o despacho recorrido, por estar de accordo com os autos. Custas por quem de direito.

Recife, 15 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.—M. Lima.—Góes Cavalcanti—Freitas Henriques.—Souza Gomes.*

Nos crimes do art. 303 do Cod. Penal não cabe a prisão preventiva de paciente que não for preso em flagrante delicto e nem acha-se pronunciado.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de direito da comarca de Pesqueira.

Recorrente, o Juizo

Recorrido, Dorotheu Cavalcanti de Albuquerque

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos.

Considerando que o paciente não foi preso em flagrante delicto, que contra o mesmo não existe despacho de pronuncia e que não era o caso de lhe ser decretada a prisão preventiva porque, si algum crime commetteu o paciente foi o de ferimentos léves e tendo em vista as informações do delegado de policia e do dr. Juiz municipal da Pedra, concede o pedido de *habeas-corpus* em favor de Dorotheu Cavalcanti de Albuquerque. Mando, portanto, que em seu favor se expeça alvará de soltura, si por *al* não estiver preso.

Custas *ex-causa.*

Recorro deste meu despacho para o Superior tribunal de justiça, a cuja secretaria faça o escrivão remessa destes autos.

O mesmo escrivão officie ao delegado da Pedra, communicando-lhe esta decisão para os devidos fins.

Pesqueira, 18 de agosto de 1909.—*Miguel José da Motta Junior.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos da comarca de Pesqueira, em que, é recorrente o juiz de direito e recorrido Dorotheu Cavalcanti de Albuquerque:

Accordam em conferencia do Superior tribunal negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por ter sido proferida de accordo com o direito e as provas dos autos. Custas na fórma da lei.

Recife, 15 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino. — *Argemiro Galvão.* — *M. Lima.* — *Vieira de Mello.*—*Góes Cavalcanti.*—*Souza Gomes.*

Publicações a Pedido

Participação

O dr. Frederico Curio participa aos seus amigos que transferiu sua residencia para a Estrada dos Afflictos n. 86.

Não ha mais formigas

Acaba de chegar o poderoso formicida Spalla (Americano) e vende-se á rua Bom Jesus n. 24, 1º. andar,

Agradecimento

Manuel Henriques da Cunha Rabello e sua familia, ainda sobre o peso da grande dôr que acaba de soffrer com o desapparecimento de sua idolatrada e querida filha, Julia Henriques de Araujo Pereira, vem por meio da presente agradecer a todas as pessoas de sua amizade que assistiram as missas de 7.º dia e lhes enviaram cartas, cartões e telegrammas de condolencias. A todos hypothecam seu eterno reconhecimento.

Engenho Conceição, 29—Set.—1911.

MACHINAS Para imprimir, cortar, serrilhar e pautar; typos corpo 6, 10, 12 e 16 (romano); ditos de fantasia; fios columnaes e cabeçaes; entrelinhas de 1, 2 e 3 pontos; componedores, cunhos, escovas, tintas e outros artigos para typographia; encontram-se na livraria Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4. Recife.

Declaração

Lodonio Alcides de Campos Lustoza, declara ao publico que, desta data em diante, para todos os effeitos, passa a assignar-se Lodonio Alcides de Campos Lustoza Paranaguá.

Recife, 1 de Outubro de 1911.

Lodonio Alcides de Campos Lustoza Paranaguá.

ANTES DE EMBARCAR
Enjôo do mar

A grande procura da extraordinaria *Tintura Preciosa* para uso dos que viajam é a mais concludente prova do seu immenso beneficio para o terrivel martyrio dos que enjoam.

Segundo a autorizada opinião do illustrado clinico operador dr. Britto Pereira —é o remedio mais poderoso e efficaz que conhece para o enjôo do mar.

IMPORTANTISSIMO ATTESTADO

Ouçamos o que diz o illustrado sacerdote Revm. conego José Gonçalves Serejo.—Em viagem dessa cidade para a Capital Federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tontura e falta de appetite, graças, porém, a sua

=TINTURA PRECIOSA=

de que fiz uso, cheguei de perfeita saúde ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento.

Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc, etc.
Conego José Gonçalves Serejo.

RS. 3.000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Gelatina para typographia á venda na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda n. 4. Recife.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia-rheumatica, fez uso de um medicamento denominado "TAYUYA" dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.
Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro —S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Machães Faisca.

Preço 5$000 o vidro.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1. ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na quebradura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Escada

Os abaixo assignados, eleitores residentes nesta cidade, no intuito patriotico de propagarem a candidatura do conspicuo chefe do Partido Republicano de Pernambuco, o exm. sr. dr. Rosa e Silva, á curul governamental, convida ao eleitorado deste municipio para assistir a um comicio que realizar-se-á no dia 1 de outubro proximo, ás 5 horas da tarde na praça Barão de Escada, desta cidade, no qual serão expostos os fundamentos indestructivos de dita candidatura.

Escada, 19 de setembro de 1911.

1 Walfredo Pessoa de Barros Wanderley, Tabellião.
2 Manuel Hygino de Oliveira, Advogado.
3 José Vicente de Queiroz, Empregado estadual.
4 Manuel Severino Bruno, Commerciante.
5 Antonio Campos Filho, Avaliador do juizo.
6 Antonio Ferreira de Carvalho, Commerciante.
7 Manuel Rodrigues Baptista, idem.
8 Antonio Justino Branco Mendonça, idem.
9 Manuel Sabino da Rocha, idem.
10 Manuel Pereira de Carvalho, idem.
11 Arthur José dos Santos, idem.
12 Joaquim Lins da Costa Ribeiro, idem.
13 José Antonio Gonçalves, idem.
14 Manuel Cypriano de Souza, Empregado municipal.
15 Sebastião Ferreira da Gama.
16 Sancho Ferreira da Silva, Commerciante.
17 Joaquim Florentino Cavalcante Campos, Funccionario federal.
18 João de Arruda Cabral Filho, Commerciante.
19 Antonio Leonardo de Souza, idem.
20 Novato Pergentino de Senna, idem.
21 Manuel José Ferreira, idem.
22 João Baptista Vieira de Souza, Funccionario federal.
23 Manuel Xavier de Andrade Lima, idem estadoal.
24 Manuel Solidonio de Lacerda, idem municipal.
25 Ivo Sabino da Costa Gomes, idem, idem.
26 Guilherme Campos de Andrade, Artista.
27 Manuel de Souza Machado, Commerciante.
28 Joaquim Camello de Siqueiro Cavalcante, Funccionario estadual.
29 Luiz Arthur Cavalcante, idem, idem.
30 José Espinola, Commerciante.
31 Alfredo Campos, Funccionario federal.
32 João de Lima Britto, Auxiliar do commercio.
33 Antonio Porfirio Dias, Commerciante.
34 Idelfonso Ferreira de Araujo Lima, Professor particular.
35 Manuel Clemente de Souza, Artista.
36 José Braulio Correia de Araujo, Commerciante.
37 Hilario Bertholini, Funccionario municipal.
38 Alberto Telles Bezerra, Artista.
39 Elpidio Correia de Lacerda, Marchante.
40 José Jorge de Farias Salles, Advogado.
41 Manuel Felix Valois, Funccionario municipal.
42 Gonçalo Ferreira de Souza, Artista.
43 Joaquim José da Motta, Marchante.
44 Antonio Peres de Souza, Artista.
45 Angelo Miguel Vieira de Souza, Funccionario estadoal.
46 Antonio Maria Rodrigues, Commerciante.
47 Manuel Avelino de Mello, idem.
48 Luiz Bertholini, Proprietario.
49 José Pereira da Silva, Artista.
50 Manuel Gomes da Silva, idem.
51 M. Sosthenes Cavalcanti, Tabellião publico.

O XAROPE é uma associação de medicamentos duma efficacia segura e inocuidade absoluta.

Affirma profundamente a ventilação do pulmão pela heroina que dá, alem disso, um somno rapido e tranquillo.

Graças ás propriedades anesthesicas e antispasmodicas do bromoformio, ás plantas peitoraes que formam a sua base, o XAROPE VIDO constitue o tratamento o mais energico para as constipações, bronchites, coqueluche, catarro pulmonar, asthma, laryngite, etc...

Usa-se a *Lombrigueira* em qualquer tempo e em todas as edades.

Almanachs: *Luso Brazileiro, das Senhoras, Illustrado, Bertrand* e outros, á venda na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n. 4 - Recife.

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Ao publico

Declaro que perdi uma letra promissoria de um conto de réis, 1:000$009, aceito pelos srs. J. Samarcos & Irmão, em 4 de julho deste corrente anno, a vencer-se a 4 de novembro e que fica dita lettra sem nenhum effeito para ser descontada uma vez que a mesma firma já firmou uma 2.ª via.

Recife 28-9-911.

Davino Gomes da Silva.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antigano recente.

Preço 5$000 a caixa.

«Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA, cura bôbas, bobões e corrimento dos ouvidos.

AVISOS

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

12.º e 13.º SORTEIOS PREDIAES

Realizam-se no dia 1 de outubro proximo ás 7 horas da noite, na séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1.º andar, os 12.º e 13.º sorteios para cadernetas da 1.ª serie B.

As cadernetas dos socios em atrazo da mensalidade do mez de setembro não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 47 dos estatutos.

E' facultada a qualquer pessoa, independente de ser socia a assistencia aos referidos sorteios.

Recife, 30 de setembro de 1911.

Armando Pasini,
Secretario.

Ao commercio

Declaro que nesta data vendi o meu estabelecimento de fazendas a retalho denominado «Armazem do Caçador» sito a rua Duque de Caxias n. 60 livre e desembaraçado de quaesquer onus, ao sr. Coelho Silva.

Se houver quem se julgue prejudicado com esta transacção, queira se apresentar no referido estabelecimento no prazo de trez dias uteis a contar de hoje, afim de ser verificada a sua reclamação.

Recife, 30 de Setembro 1911.

Manuel Leoncio de Mello

Confirmo

Coelho Silva

A Nova Encyclopedia Internacional

Diz: "O Oleo de Figado de Bacalhau é um dos agentes therapeuticos de mais valor; os beneficios que com o mesmo se consegue, nas enfermidades que causam magreza, não podem ser supplantados. Deve-se tomar para a Tuberculose, Rachitismo, Anemia, Bronchite, Debilidade Geral e Molestias Nervosas."

A EMULSÃO DE SCOTT

contem o melhor e mais puro Oleo de Figado de Bacalhau da Noruega e o administra na forma mais vantajosa para a sua digestão e assimilação por todos os estomagos. Não contem alcool nem nenhuma substancia nociva.

Exijam a Legitima Emulsão de Scott.

Gremio Republicano Portuguez
Pernambuco

Motivos superiores não permittem que as festas projectadas para commemorar o 1.° anniversario da proclamação da Republica Portugueza sejam effectuadas em o dia 5 de outubro como era o nosso vehemente desejo.

E em vista d'este addiamento involuntario convido os srs. subscriptores a comparecerem Domingo, 1 de outubro á 1 hora da tarde em a rua do Vigario n. 15, 1.° andar, para escolher-se o dia em que as mesmas festas deverão ser realizadas.

O 1.° secretario,
Joaquim Silva.

Ao Commercio

Nós abaixo assignados certificamos ao commercio e a quem interessar possa que nessa data dissolvemos amigavelmente a sociedade que mantinhamos no estabelecimento denominado «Pharol de Olinda» sob a razão social de Ferreira & Chagas retirando-se o socio João das Chagas Ferreira pago e satisfeito de seu capital e lucros ficando a cargo do socio José Ferreira Gomes da Silva o activo e passivo da referida firma.
Estação *Olinda* sul, 27—9—1911.
José Ferreira Gomes Silva.
João das Chagas Ferreira.

Consulado de Portugal

O Consulado de Portugal nesta cidade mudou a sua séde para a rua 15 de Novembro nº 22 2.º andar.
Recife, 30 de Setembro de 1911.

O socego do lar
(SOCIEDADE MUTUA DE PREVIDENCIA)

São convidados tódos os socios para virem á séde social, que permanece aberta todos os dias uteis desde 10 horas da manhan até ás 3 da tarde, afim de retirarem suas cadernetas e assignar a respectiva declaração de peculio.
Recife, 29 de setembro de 1911.
O PRESIDENTE—*Tavares Netto.*
O GERENTE—*Publio Pogô.*

Ao commercio e ao publico

Manuel Vieira da Silva, tendo negociado a sua casa commercial sita á rua Santa Thereza n. 30, com o sr. Abel Paz Barretto, declara aos seus freguezes e credores e a quem se achar prejudicado, comparecerem até o dia 2 de outubro de 1911.
Manuel Vieira da Silva.
Abel Paes Barretto.

Ao commercio e ao publico em geral

Declaramos que, por acordo amigavel, que acabamos de fechar e realizar, saldamos as nossas contas, sem mais direito algum a reclamações reciprocas.
Recife, 29 de setembro de 1911.
Francisco de Paula Fonseca Leão.
Alberto Pereira & C.ª

Protectora Familiar Pernambucana

De ordem do sr. director desta sociedade, convido a todos os srs. socios fundadores a virem á rua dr. Rosa e Silva n. 45, receber as suas cadernetas e os impressos para as necessarias declarações que deverão ser feitas desde logo, conforme preceitua o art. 2.º das disposições transitorias dos nossos estatutos que brevemente serão distribuidos.
Recife, 29 de setembro de 1911.
O thesoureiro,
João Macedo.

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N.º 12

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua 15 de novembro n. 29 2.º andar, do dia 2 de outubro vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 24 % ou rs 48.000 por acção, relativo ao anno de 1910.
Recife, 29 de setembro de 1911.
F. J. Lundgren,
Director thesoureiro,

Cura de outro cancro no nariz!

Eu, Antonio de Andrade Peixoto, lavrador, com 25 annos de edade, estando soffrendo de medonho e horrivel Cancro no nariz o qual já estava quasi comido pela temerosa molestia e depois de ter gasto muito dinheiro com outros medicamentos que me ensinavam tomei a conselho do sr. Clarindo Andrade Bittencourt, chefe da firma Clarindo Bittencourt & C., doze vidros do milagroso preparado *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira e declaro que me sinto radicalmente curado graças a este preparado.
Jequiriçá (Bahia), 19 de fevereiro de 1910.
ANTONIO DE ANDRADE PEIXOTO,
(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Companhia de Tecidos Paulista
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia de tecidos Paulista para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 15 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar, afim de tratarem do augmento do capital social, autorisando para isso a necessaria reforma dos estatutos, na parte relativa ao capital actual da Companhia.
Recife, 28 de setembro de 1911.
Pela directoria:
Cornelio R. Padilha.—PRESIDENTE.
F. J. Lundgren—THESOUREIRO.
Luciano Pinto—SECRETARIO.

Syndicato agricola regional de Jaboatão, Victoria, Recife, S. Lourenço, Páo d'Alho, Olinda e Iguarassú.
ASSEMBLEA GERAL
2.ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios, a reunião de hoje, convido novamente a todos os socios para comparecerem á nova reunião que terá logar, sexta-feira, 6 de outubro proximo afim de tratar-se sob a projecto da reforma dos Estatutos, apresentado pela respectiva commissão.
A referida reunião realizar-se-á com o numero de socios que comparecer.
Recife, 26 de setembro de 1911.
João do Rego Barros.
Presidente.

Companhia do Beberibe
Assembléa geral extraordinaria
1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.
Este acôrdo foi o seguinte:

1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15.050 acções........	1.650:000$000
2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo 6 % de juros e amortisação; £.... 128.276, ao cambio de 16 d............	1.933:140$000
Total Rs...	3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.
A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

Ao commercio e ao publico

A. LUNDGREN & C.ª, communicam ao commercio e ao publico que tendo resolvido aproveitar em outra commissão importante, os bons serviços do sr. Eugenio Figueiredo, que até esta data tem exercido o cargo de Gerente da Secção de vendas de nossa firma, resolveram contractar, como contractado se acha, para substituil-o nas suas actuaes funcções ao sr. Luiz Moura, antigo auxiliar da firma Rossbach Brasil Company.
Recife, 23 de setembro de 1911.
A. Lundgren & C.ª

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1911.
Recife, 13 de setembro de 1911.
Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
45 DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia o 45 dividendo correspondente ao exercicio findo em 30 de junho p. passado á razão de 6$000 por acção.
Recife 1 de setembro de 1911.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Assignado

Previdente Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
2.ª convocação

De ordem do sr. dr. presidente fica convocada uma assembléa geral para em reunião extraordinaria que terá lugar ás 12 horas da manhan do dia 1 de outubro, na séde da associação dos empregados do commercio á rua do dr. Rosa e Silva, tomar conhecimento das renuncias de presidente da directoria e de um dos membros da commissão fiscal e proceder á nova eleição, caso sejam aceitas as referidas renuncias.
Recife, 24 de Setembro de 1911.
O 1.º secretario,
Benedicto Ferreira da Silva.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.
Recife, 1 de Agosto de 1911.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer negocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

DR. CURIO
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialidades—cirurgica geral e partos.
Residencia—Estrada dos Afflictos n. 86.
Consultorio—R. Bom Jesus n. 25, de 2 ás 4 horas da tarde.
Telephone 708.

CLINICA MEDICA DO
DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.
Consultas de 12 ás 2 da tarde.
Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.
Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72
Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.
Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. SOARES DE AVELLAR
Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.
Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde

Clinica-medica DO
DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.
Residencia: — rua da União n. 33.

DR. COSTA PINTO
MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molest[illegible] internas especialmente nervo[illegible] e mentaes, empregando ne[illegible] ultimas com optimos resultados a organo-therapia.
Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:
RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA
Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.
Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.
Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.
Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

DR. MARIO RAMOS E SILVA
Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

DR. JOSE BASILISCO
Medico e parteiro
Syphilis e molestias internas
Consultas das 2 ás 4 horas.
Chamados, por escripto, á qualquer hora.
Rua da Imperatriz n. 1.

DR. GILBERTO FRAGA ROCHA

Medico adjuncto da clinica ophtalmologica do Hospital Pedro II.
Especialista em molestias de olhos.
Consultorio — Rua «Rosa e Silva» 11 1º. andar.
Residencia — Rua «Barão de S. Borja n. 46.
Consultas de 11 as 2 horas da tarde.

Clinica de molestias de creança e partos
DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.
Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica medica do DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.
Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. LUIZ GENTIL
Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphilis.
Residencia—Avenida Sigismundo n. 22—Torre.
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 (1.º andar).
Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

DR. THOMÉ DIAS
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II
OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras
Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15. 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.
Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 66, esquina da rua S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.
TELEPHONE N. 811
Residencia—rua Imperial n. 44
TELEPHONE N. 331
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Dous Farias n. 69.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.
Telephone n. 849.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

Gabinete dentario
FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.
Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.
PREÇOS MODICOS
Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.
Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. EDGAR ALTINO
CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar
Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolé* E. F. DE CAXANGÁ

Clinica medico-cirurgica DO
DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.
Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.
Chamados por escripto a qualquer hora.

CLINICA DENTARIA DE
TANCREDO BANDEIRA
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar
Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. BANDEIRA FILHO
Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

ANNUNCIOS

Ca[illegible]pellas mortuarias
De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103

Senhora ou bonne franceza

Precisa-se de uma que dê bôas referencias, para tomar conta de 4 crianças que já fallam regularmente o francez. Carta a esta redacção sob as iniciaes E. L.

CURA RAPIDA

Cousa alguma produz uma cura tão rapida e positiva em todas as molestias urethraes como os METHYLOIDES; são melhores do que o sandalo ou a copahyba e superiores ás injecções. Nota-se o effeito em 3 ou 4 horas depois do seu emprego. Depressa param o corrimento e curam a gonorrhéa.
Experimentae-os!

PARA ESCRIPTORIO

Aluga-se o 1.º andar á rua Estreita do Rosario n. 6.
A tratar na mesma rua n. 3.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Padaria «Polaca»

Os melhores productos em panificação no Recife são os da padaria Polaca como numerosissimas familias illustres podem attestar.

Pianos de John Brinsmead & Sons

Nova remessa recebeu Prealle & C. unicos agentes.
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 59

SOFFRE ASTHMA
QUEM QUER
UZEM
ASTHMATOL
E
FIGARÃO CURADOS

Relogio perdido

Entre a campina e a estação da Casa Forte perdeu-se em a tarde do dia 25 do corrente ás 4 1/2 horas um relogio de ouro para senhora com o monogramma C M. R.; quem achou queira ter a bondade de levar na rua Sigismundo Gonçalves n.º 1, 1.º andar que será generosamente gratificado.
27 setembro 1911.

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado
DEPOSITARIOS:
SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

ATTRACTIVA
45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento,
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Corrcríodos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar,
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO
Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.
Fitas de fantazia para chapéos e falxas de varias côres combinadas em fundo preto.
Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.
Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.
Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estylo.
Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!
FITAS TAFFETÁ
NOVA REMESSA—48 nuances!
Grande reducção de preços

N.	2—	100 rs.	metro.
«	3—	150 «	«
«	5—	200 «	«
«	9—	350 «	«
«	12—	450 «	«
«	22—	600 «	«
«	60—	800 «	«
«	80—	1000 «	«
«	100—	1200 «	«

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

Loterias Federal e S. Paulo
PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios
Extracções diarias
PLANOS DA FEDERAL
16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: AMANHAN 16 contos | S. PAULO AMANHAN 20 contos
Sabbado 200 contos.

PLANO DA S. PAULO
20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000
TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78
Vende-se estampilhas federaes
O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.
Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.
Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS
Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40
J. Agostinho Bezerra
PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS E GOMMAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGEM, FERIDAS, BOUBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.
O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!
27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

✱ UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA: ✱
Adolf Petersen & C.º
RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:
E. Lambert
60, Avenida Central, 60

MOINHOS a VENTO
VENDEM
Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64
ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Pelloso ns 5-7-9-23

Nada ha, na medicina, tão efficaz e facil de curar as DORES DE CABEÇA como a

Cura de Stearns

UMA SÓ CAPSULA allivia rapidamente as maiores dôres de cabeça.

Não contem antipyrina, nem outras drogas perigosas. Insistam sempre em que lhes vendam as CAPSULAS DE STEARNS, que são as mais legitimas.

As nevralgias e enxaquecas desapparecem instantaneamente usando a CURA DE STEARNS

Frederich Stearns & C.º
DETROIT, MICH, E. U. A.

A' venda nas pharmacias e drogarias do Brasil

Grande Descoberta?!...
MILAGROSO MEDICAMENTO
Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»
APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA
Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.
Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que podes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS
Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

ILEGÍVEL

LEITE SUISSO

MARCA "MOÇA"

REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

CINEMA PATHE'

1.ª parte— Idyllo aos banhos—Cines.
2.ª parte—Miriflôr—Drama, Lux.
3.ª parte—Darling—Cines,
4.ª parte—A estrella de diamantes—Biograph.
5.ª parte—O Ski de rodinhas Lux.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA. DIRECÇÃO ARTISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. MAESTRO REGENTE E ENSAIADOR Carlos Diniz.

HOJE — DOMINGO, 1.º DE OUTUBRO—HOJE. Troupe Augusto Campos. (Genero Grand-Guignol). Sempre novidades. Programma extraordinario.

1.ª sessão ás 7 horas—Exibiçao de 1 fita cinematographica e a sarzuella em 2 quadros

A marcha de Cadis

2.ª sessão ás 8 horas—Exibiçao de 1 fita de cinematographo. Ultima representação da opereta de Artur de Azevedo — UMA VESPERA DE REIS NA BAHJA.

Pela distincta e applaudida cantora Claudina Montenegro a diliciosa «Valsa das rosas» da bellissima opereta : «Amor de Principe» com vestuario e decorado proprio de propriedade da distincta atriz e a aria da zarzuela : «Annilo de Hierro».

3.ª sessão, ás 9 horas : Exibição de 3 fitas e a distincta cantora Claudina Montenegro no mesmo repertorio da 2.ª sessão.

Por estes dias : a opereta «A viuva alegre». Brevemente : «A encrenca».

Preço para as tres sessão :—Camarotes, 15$000. Cadeira até o n. 118, 2$000. Do n. 119 em diante, 1$000

AVISO. — A empresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte —Lisboa pittoresca—natural de Gaumont.
2.ª parte —Nina, a dansarina—drama, film d'arte,
3.ª parte —Coragem gasta—comica, Ambrozio.
4.ª parte —Bonifacio VIII—film historico, ricamente colorida—serie darte, italiana, Pathé Fréres.
5.ª parte—Did tem ou não a licença de chauffeur—comica da Itala Film.
A seguir—Tentações de Santo Antonio—Ambrozio. Brevemente—AIDA—serie d'arte italiana, colorida.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Predial Pernambucana

12º e 13.º SORTEIOS — Para cadernetas da 1.ª serie B

Domingo 1 de outubro de 1911, ás 7 horas da noite na séde social á Praça Maciel Pinheiro n. 2—1.º andar.

Chamamos a attenção dos srs. socios, de que não concorrerão a estes sorteios as cadernetas em debito com a mensalidade de setembro corrente.

Entrada franca ao publico em geral para assistil-os.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de :
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço : 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL. ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes : **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Attenção

O abaixo assignado, proprietario por herança de um sitio denominado «Congo» em Iguarassú e de uma casa junto á igreja de S. Sebastião no mesmo logar, a qual dá a frente para a rua de S. Sebastião e o oitão para a rua ou estrada de Iguarassú, terreno e casa que couberam por herança materna á dona Elisa Gomes Pereira e seu irmão Bazilio Gomes Pereira, protesta contra qualquer transacção effectuada com taes propriedades, sem seu consentimento ; fazendo valer o seu direito em occasião opportuna.

Qualquer pessoa que deseje obter informações acerca das mesmas propriedades, pode entender-se com o abaixo assignado, na Fundição Geral, á rua Barão de Triumpho n. 44, nesta cidade.

Recife, 27 de setembro de 1911.

Sebastião Borges Carneiro da Cunha.

FERRO QUEVENNE
cura: ANEMIA
FRAQUEZA, DEBILIDADE
O mais activo e mais economico, e unico inalteravel.
Exigir o sêllo da "Union des Fabricants".
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE

Bom Negocio

Traspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.

Bôa collocação

Offerece-se, a um rapaz activo com pratica commercial, optimas referencias e que seja apto para assumir embora que interinamente a gerencia de uma boa casa de estivas de grosso e retalho n'esta praça, e que tem largo futuro.

Cartas com indicações para ser procurado devem ser enviadas pelo correio a J. F. Junior.—CAIXA 150.

ANEMIA
As Gotas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
são o remedio mais efficaz contra
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE
CORES PALLIDAS
Todas Pharmacias e 130, rue Lafayette, PARIS. Prospecto gratis.
FALLENCIA de FORÇAS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema. Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia : Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua Madre de Deus 6

Pedir nos Cafés —o— **BYRRH** Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆

Unicos Importadores : R. SILVA, MARQUES & Cia, *Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO*

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852.

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia ;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices :

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO : Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

Casa Funeraria Baptista

Antiga PAULA MAFRA

Essa antiga Casa funeraria, tendo passado por grande reforma, acha-se actualmente habilitada a fazer enterros de qualquer classe, dentro ou fóra da cidade por preços multissimo rasoaveis.

Rua Felippe Camarão—antiga da Palma—ns. 21 e 23

TELEPHONE 508

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. JOÃO GOUVEIA.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar :

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. ARNOBIO MARQUES.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS · *não precisa ! vascolejar o frasco para usal-a* :—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação** ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa* ; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a ; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico ; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no casa da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos :

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann

são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

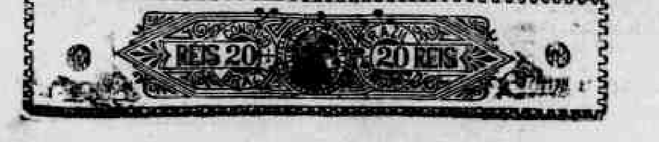

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A.	1:000$000
Serie B.	2:500$000
Serie C.	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A.	6$000
» » » B.	15$000
» » » C.	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Rodriguez Martins

TRIGESIMO DIA

Zacarias Rodriguez Armada, Avelino Rodriguez Aparicio, Eleuto Rodriguez Aparicio, ainda contristados com a noticia do fallecimento de seu inditoso e querido pae e avô **Manuel Rodriguez Martins** em Hespanha, Orense, convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas do dia 2 de outubro, na egreja da Torre, 30.º dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

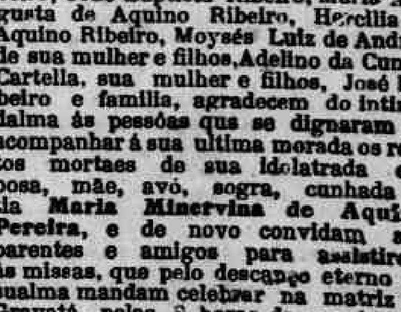

Maria Minervina de Aquino Pereira

SETIMO DIA

Manuel Minervino Ribeiro, José Minervino Ribeiro e seus filhos, João Minervino Ribeiro, Genesio Minervino Ribeiro, João Baptista Ribeiro, Maria Augusta de Aquino Ribeiro, Hercilia de Aquino Ribeiro, Moysés Luiz de Andrade sua mulher e filhos, Adelino da Cunha Cartella, sua mulher e filhos, José Ribeiro e familia, agradecem do intimo dalma ás pessôas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, avó, sogra, cunhada e tia **Maria Minervina de Aquino Pereira**, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na matriz de Gravatá, pelas 8 horas da manhan de segunda-feira, 2 de outubro, setimo dia do seu infausto passamento, hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Major João Carolino de Góes Cavalcante

SETIMO DIA

O commandante e a officialidade do Regimento Policial do Estado, compungidos com o fallecimento de seu estremecido companheiro major **João Carolino de Góes Cavalcante**, convidam a familia, parentes, amigos e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que serão celebradas no dia 2 de outubro vindouro, na Matriz de Santo Antonio ás 8 1/8 horas, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva

30.º DIA

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA

A Conferencia do Immaculado Coração do Maria manda rezar uma missa pelo descanço eterno do seu prestimoso confrade ex-thesoureiro desembargador **Joaquim Pires Gonçalves da Silva**, e para assistil-a convida os confrades, parentes e amigos do querido extincto, antecipando os agradecimentos aos que, comparecerem a matriz da Graça, ás 8 horas da manhan de quata-feira 4 de outubro.

Major João Carolino de Góes Cavalcante

O desembargador Góes Cavalcante e sua familia, compungidos pelo fallecimento de seu estimado sobrinho e primo, **major João Carolino de Góes Cavalcante**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma na proxima segunda-feira 2 de outubro vindouro, 7.º dia de seu fallecimento, ás 8 e 1/2 da manhan, na egreja matriz de Santo Antonio desta cidade.

Antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

VAPOR INGLEZ

DUNSTAN

Esperado de Buenos Aires e Montevideo no dia 5 de outubro.

N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termo de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

O agente,
JULIUS VON SOHSTEN
22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 10 de outubro.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 17 de outubro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

SIEGMUND

E' esperado da Europa no dia 6 de outubro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUTRUNE

Presentemente no porto seguirá depois da demora necessaria para Santos e Rio Grande do Sul.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul até o dia 18 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE

HALLE

E' esperado da sul até o dia 1 de novembro seguindo depois da demora necessaria para MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ILEGÍVEL

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	30.353:850$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.798:414$720
FUNDO DE REEMBOLSO	402:758$100

Socios inscriptos de 18 de março de 1908 a 2 de setembro de 1911

Na Caixa—A	20.677
Na Caixa—B	35.082
Remidos. . . . . . 2.039 Total	55.759

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.

Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral — Dr. Ladisláo Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR Tleephone 792

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do norte no dia 1 de outubro sairá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no dia 2 a tarde.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 1 de outubro seguirá para **Fernando de Noronha, Roccas.**

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 4 de outubro seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

PARA'

Esperado do sul no dia 5 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Parájs Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

TUDDAL

Esperado de New-York a 14 de outubro sahirá para MACEIO' e BAHIA de onde voltará directo a NEW-YORK recebendo carga para este porto logo sua passagem.

O PAQUETE

TAPAJÓS

Presentemente em nosso porto segue para NATAL, CABEDELLO, MACEIO', BAHIA e SANTOS.

O PAQUETE

VICTORIA

Esperado do sul no dia 5 de outubro segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO no dia 10 do corrente.
Atraca no trapiche do Lloyd.

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Esperado do sul no dia 5 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do norte até o dia 2 de outubro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto, seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

GURUPY

Esperado até o dia 6 de outubro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE

TIBAGY

Esperado do sul até o dia 12 de outubro segue para **Ceará, Maranhão** e **Pará.**

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado da Europa no dia 12 de outubro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro.
Oronsa em 16 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ORITA

E' esperado do sul no dia 1 de outubro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA, LEIXOES, VIGO, CORUNHA, LA ROCHELLE e LIVERPOOL.

Asturias em 2 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 12 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A........ } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*............ }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias .... } 105$000, inclusive o imposto do governo

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho sem fio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

O PAQUETE

CRATHEUS

Presentemente no porto sairá para **Ceará, Camocim, Pará e Manáos** com pequena demora.

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminada a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Esperado de **Buenos Aires** no dia 7 de outubro seguirá depois da demora necessaria para New-York directo.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Não se deve morrer mais pela ARTERIO-ESCLEROSE

a Arterio-Esclerose faz mais victimas do que o Cancer ou a Tuberculose

A ARTERIO-ESCLEROSE

é a obstrucção dos tubos ou vasos que distribuem o sangue no corpo humano.

EVITAL-A
MELHORAL-A
CURAL-A!

A Arterio-Esclerose pode atacar-se ao systema nervoso, central ou peripherico, ao coração, aos pulmões, ao estomago, aos intestinos, aos rins.

Pode acommetter em qualquer idade.

Esta doença, propriamente dita do systema sanguineo, pode declarar-se depois de molestias infectuosas, taes como:

Escarlatina, Rheumatismo agudo, Febre typhoide, Paludismo, Gotta, Rheumatismo chronico, Catarrho pulmonar, Variola, Rheumatismo articular.

Ataca principalmente as pessôas impregnadas de manchas constitucionaes, n'aquellas cujos paes são gottosos ou rheumaticos.

A Arterio-Esclerose pode dar uma forma particular de Asthma com respiração difficil, palpitações e ataques de bronchite tenaz.

Affecta a forma gastro-intestinal, manifestando-se por caimbras do estomago acompanhando muitas vezes uma diarrhea viscosa.

Observando-se por si-mesmo, V. saberá discernir se não está sujeito aos symptomas seguintes, precursores da **Arterio-Esclerose**:

Não sente os seus dedos como entorpecidos?
Nota de vezes manchas da pelle na cara?
Tem palpitações durante a noite?
Sente pulsações frequentes na cabeça?
As suas fontes pulsam tambem?
Experimenta zunidos nos ouvidos?
Deita as vezes sangue pelo nariz?
Faz-lhe algumas vezes falta a sua memoria? Está enfraquecida?
Está sujeito a caimbras ou a caimbras, seja nos braços, seja nas pernas?
Se V. estiver corado depois das refeições,
Se tiver oppressão quando andar,
Se, ao subir as escadas, falta-lhe a respiração,
Se experimentar perturbações na região do coração,
Se se congestiona facilmente, congestão que se manifesta seja por pezadas de cabeça, vertigens ou desmaios, pallidez acompanhada de suores frios,
Se tiver perturbações na vista, tendo como moscas diante dos olhos,
Se tiver o andar incerto,

E' porque os seus vasos estão alterados.

A Arterio-Esclerose o espreita e muitas vezes a morte subita é o ultimo periodo d'esta doença insidiosa.

Não hesite, tome immediatamente as

Pilulas de Asclerine

Todos os mezes durante 10 dias, 4 pilulas por dia, 2 depois de cada refeição.

A **Asclerine** é um producto consciencionsamente preparado e escrupulosamente dosado que dá um resultado therapeutico seguro não alterando em nada a saude geral.

LABORATORIO e DEPOSITO GERAL:

PRIOU, MENETRIER & C^ie

34, Rue des Francs-Bourgeois — PARIS

Exija-se a marca "ASCLERINE".

(Guarde preciosamente estas linhas, leia-as muitas vezes... a sua saude depende d'isso.)

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:

JOÃO da SILVA FARIA

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 56

SEGUNDA PRAÇA

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, aos 4 de outubro proximo ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas em primeira praça, nos *Diario de Pernambuco* de 27, 28, 29 e 30.

AVISO—Lavrado o termo de arrematação e arrematante da praça entregará ao escrivão dos leilões o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão respectivo.

Alfandega, 30 de setembro de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, 30 de setembro de 1911

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

De ordem do dr. administrador interino, dos correios, faço publico que a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para fornecimento de material durante o exercicio de 1912, obedecendo as propostas ás seguintes prescripções:

1.º—Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de quinhentos mil réis (500$000), na thesouraria da administração, para garantia da assignatura do contrato.

2.º—O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contrato, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a fazenda nacional.

3.º—Os proponentes, que deverão ser commerciantes ou fabricantes, estão obrigados a exhibir, no acto de abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes.

4.º—As propostas que não estiverem selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.º—As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

6.º—Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem differentes das amostras expostas na thesouraria.

7.º—As propostas serão escriptas em uma só via, á tinta preta, devidamente selladas de acôrdo com a lei do sello e encerradas em envelloppes fechados e lacrados.

Os preços serão em moeda corrente, não se admittindo fracção inferior a 10 réis.

8.º—Para as propostas dos concorrentes estabelecidos na Capital Federal ou em praças circumvisinhas, os preços devem ser inclusive fretes das estradas de ferro e companhia de navegação.

9.º — Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer, deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim das propostas.

10.º—E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual fôr o pretexto ou fundamento allegado.

11.º—Para garantia da execução dos contratos que tenham de firmar, os contratantes depositarão na Delegacia fiscal do thesouro federal, a titulo de caução, a quantia de um conto de réis (1:000$000). Essa caução ficará depositada na delegacia do thesouro federal até a terminação do contrato e só poderá ser levantada depois de provada não estar o contratante em debito com a fazenda nacional.

12.º—Será de quinhentos mil réis... (500$000) e deposito e de duzehtos mil réis (200$000) a caução dos contratantes, quando os fornecimentos provaveis não excederem de cinco contos annuaes.

O deposito ou caução não poderá em hypothese alguma ser superior ao maximo dos multas dos contratos, devendo ser estas estabelecidas da seguinte forma: de duzentos a quinhentos mil réis para os depositos de quinhentos mil réis e de cincoenta a duzentos mil réis para as cauções de duzentos mil réis.

13.º—A Administração reserva-se o direito de regeitar os objectos que não forem fornecidos de acôrdo com as amostras ou a designação da proposta.

14.º—Quando não sejam satisfeitos os pedidos no prazo que for estipulado, poderá a Administração mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença por conta dos contratantes que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata o presente edital.

15.º—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-ão os contratantes ao abatimento que a Administração arbitrar sobre o preço do fornecimento de acôrdo com o contrato até que possam cumpril-o, ou até que se encontre no mercado material superior além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

16.º—Ficam os contratantes sujeitos a multas de quinhentos mil réis a um conto de réis (500$000 a 1.000$000) a juizo da Administração, quando infringirem qualquer das clausulas do respectivo contrato.

17.º—No caso de reincidencia do contratante na infracção do contrato podera a Administração rescindil-o; e neste caso ficam os contratantes sujeitos á perda da caução feita na Delegacia Fiscal do Thesouro para garantia da execução do respectivo contracto.

18.º—As propostas serão abertas no dia 31 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, lidas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes ou seus representantes legaes. As referidas propostas, antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

19.º—A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

20.º—Si o governo quizer reservar para si o direito de annullar qualquer concorrencia, caso os preços pedidos se jam muito altos, deve tambem, antes de abertas as propostas, declarar quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

21.º—As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

22.º—A concorrencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

23.º—E' licito ao governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva decidir a quem cabe a preferencia.

A relação dos objectos a fornecer e quaesquer outras informações a respeito serão fornecidas na 1.ª secção desta Administração, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.—O 3.º official, *Arthur Jader de C. Neves.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1911

Cobrança do 1.º semestre do exercicio de 1911 a 1912.

Decima urbana e 50% das freguezias de Bôa Vista e Graça, taxa fixas conforme a tabella B.

—

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes de decima urbana e 50% das freguezias de Boa-Vista e Graça e taxas fixas, conforme a tabella B., abaixo discriminadas para effetuarem no praso de oito dias uteis, a contar de 2 de Outubro do corrente anno, o pagamento, a bocca do cofre dos impostos acima menccionados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro

Scientifico, que nenhum conhecimento será extrahido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior e que findo aquelle praso, serão os impostos cobrados com as multas regulamentares.

O administrador em commissão, *Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.*

Taxas fixas a que se refere o edital supra:

N. 32—Armazem, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles.

N. 35—Agentes representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabricas de fora deste Estado

N. 36—Armazens de inspecção de algodão.

N. 37—Bancos, agencias de Bancos e casas bancarias, filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias.

N. 38—Companhias de seguros e agencias.

N. 39—Empresas de transporte.

N. 40—Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebras, vinagre, distillação e restillação.

N. 41—Fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros na Capital.

N. 43—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

N. 44—Fabricas de cartas de jogar embora com outra imposição,

Administração dos Correios de Pernambuco

EDITAL

Concorrencia para o transporte de malas da Administração para as agencias urbanas e vice-versa

De ordem do sr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que, a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro se acha aberta a concorrencia para o transporte de malas por meio de automoveis ou de outros carros, entre esta Administração e as agencias urbanas, durante o prazo de tres annos, a contar de janeiro de 1912.

Os interessados poderão solicitar todos os esclarecimentos que julgarem necessarios, da 1.ª secção, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Administração dos Correios de Pernambuco, 30 de setembro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1911 A 1912

Scientifico á firma F. Almeida & C., com taverna á rua da Cadeia Nova n. 27 A, freguezia de S. José, que fica collectada no imposto de patente para poder retalhar aguardente e fumo—taxa—80$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 29 de Setembro de 1911.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferrei a.*

Recebedoria do Estado

Scientifico á contribuinte abaixo declarada que fica collectada no imposto do n. 43, tabella B do orçamento vigente, para o corrente exercicio, na seguinte importancia:

Rua Visconde do Rio Branco n. 47—Leonides de Azevedo Falcão—100$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Setembro de 1911.—O Escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Voluntarios

De ordem do sr. coronel inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quaesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.

Carlos de Barros Barreto.
1.º tenente assistente.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO — TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO — CONGESTÕES
DIABETES — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido Gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

AMA precisa-se de uma para cozinhar paga-se bem na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Preciza-se na rua da Soledade, n. 35.

ARTE DE MUSICA Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e quedurma em casa dos patrões; prefere se que não seja muito moça: a tratar na rua da Gloria, 55.

ALUGA-SE — Um bom ponto, para qualquer ramo de negocio na rua dr. Rosa e Silva n. 63, a tratar na Pastelaria Helvetica.

ALUGA-SE uma boa casa com commodos para grande familia, portão de ferro com jardim ao lado no largo do Monteiro n. 2 junto a estação; á tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

AMA precisa-se de uma que saiba lavar e engommar bem, a rua da amisade n 20, Capunga.

AMA Precisa se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel.

Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

AMA para menino no Pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

ARMAZENS E TERRENOS para deposito de materiaes, em bôas ruas e ponto de desembarque, alugam-se por modico preço, bem localizados, ponto de desembarque, prestando-se para fabricas. A tratar com Luiz Gomes. Rua do Commercio n. 20, hoje, Caes Santos Dumond.

AMA—PRECISA-SE de uma que saiba conzinhar e de um copeiro. Paga-se bem. Trata-se á rua dos Milagres n 3, em Olinda.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve-se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

ALLUGA-SE uma casa com 3 quartos n. 9 sita a praia de S. Francisco. A tratar com José Valeriano na rua do Sol n. 6 Olinda.

AMAS precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

AMA—Precisa-se de uma para casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, casa Ramos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestina, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

BILHAR vende-se um importante bilhar na rua Marquez de Olinda n. 13.

COZINHEIRA preciza-se de uma cozinheira na rua do Vigario Tenorio n. 1 2.º andar «Recife:»

CAIXEIRO portuguez com pratica de mercearia fina, de 15 a 18 annos precisa-se de um para ser 1.º caixeiro na fabrica Lusitana—Recife.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CREADA DE ARRUMAÇÃO precisa-se de uma creada de arrumação na rua Nova n. 3 3.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

CASA NO ARRAYAL aluga-se a de n. 41 á estrada do Arrayal (casa amarella). Está limpa, tem pequeno sitio e agua; trata-se á rua da Imperatriz n. 5, loja.

CINEMA—Vende-se um cinema completo, inclusive motor electrico. A tratar no *Cinema Pathé.*

CAIXEIRO precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A' tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

CAIXA DE PAPELÃO para calçados, chapéos, pharmacia e etc, fabrica-se no Atelier Miranda 18-20, rua Padre Nobrega, telephone 422.

COZINHEIRA Precisa-se uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Commercio n. 20.

CRIADO—Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Rio de Janeiro Aviso nesta typographia.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

EMPREGADOS. Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2

FITEIROS vendem-se 2 fiteiros para canto de porta, e 1 muito lindo, para mostrador de centro; proprios para exposição de qualquer mercadoria na fabrica Luzitana. Rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

GUARDANAPOS brancos, especiaes 54×54 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 4$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

LIVROS bons de direito. Mil réis o volume. Rua do Queimado 76. Nolva.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MONTEPIO FEDERAL O advogado José Hugo trata com presteza do processo de montepio federal e de quaesquer liquidações perante o thesouro federal.
Escriptorio. — Rua 15 de Novembro 4.

OPTIMO PONTO prestando-se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

OPTIMA CHACARA Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

PIANO DE PLAYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33, Capunga. Bonds Fernandes Vieira.

PRECISA-SE de cozinheiro e copeiro 3 2 rua Fernandes Vieira.

PHAETON Vende-se um lindo com rodas de borracha; a tratar na Casa Agra & C.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um, na Pharmacia Normal, a rua do Rangel 62.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á Rua Marquez do Herval n. 198.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar. A tratar na rua Larga do Rosario n. 12—1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA. Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de venda a tratar á rua Direita n. 28.

PRECISA-SE com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro, linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C. 58 Rua Marquez de Olinda 60.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SALUBRIDADE, RECREIO E LUXO — Aluga-se o 2.º andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos, limpo e asseiado, na rua de Santa Cruz n. 68.

TAVERNA Vende-se uma á rua da Concordia n. 32; a casa tem bastante commodo para familia.

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

VENDE-SE 1 importante machina para choques com 16 elementos, 1 espelho oval e 1 cadeira com balanço á rua da Matriz n. 35, loja.

VENDE-SE a padaria na Areia Branca (Arrayal), pertencente a Thereza Portella, a tratar na mesma; o dono da propriedade sujeitará ao arrendamento.

VENDE-SE um terreno bem localisado na Bôa-Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6, loja.

VENDEM-SE as casas terreas ns. 28 e 32, á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32. Recife, 31 de agosto de 1911.

VENDE SE typo corpo 10 em fonta de 25 kilos já usado em bom esta a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» - Rua Duque de Caxias n. 38.

COMMERCIO

Dia 30 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 1/32 d/s por mil réis do banco.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 1$000 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 6$000.

Feijão mulatinho, genero do sul de 17$000 a 17$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$850 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.015$
» do Estado 5 %, com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %.....	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes.........	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes.........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	90$
» de Credito Real....	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 %...	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	95$
» Emissor......	100$	65$
» Popular......	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril...	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.......	100$	17$
Pernambucana.........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.........	200$	ao par
» Paulista.........	200$	100$
Fabrica Estopa.........	200$	90$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna.......	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix............	300$	347$
Amphitrite..........	400$	490$
Indemnizadora........	300$	360$
Iris...............	400$	440$
Companhia do Beberibe...	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 29 DE SETEMBRO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	.....	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	400	a	500	a cuia
Milho de........	700	a	800	a cuia
Feijão de.......	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma.........	....	a	1$200	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 2 a 7 de outubro de 1911.

Aguardente (cachaça), litro.....	170
Alcool, litro........	469
Algodão em pluma ou rama, kilo	820
Assucar refinado, idem.....	450
Dito branco, idem.......	340
Dito de usina, idem......	460
Dito de crystal, idem.....	440
Dito demerara para o estrangeiro, idem..........	150
Dito demerara para o paiz.....	290
Dito somenos, idem........	260
Dito mascavado, idem.......	200
Bagas de mamona, idem......	140
Borracha de mangabeira, idem...	3$000
Borracha de maniçoba idem....	4$000
Caroços de algodão, idem....	070
Cêra de carnauba, idem.....	2$500
Couros seccos espichados, idem..	1$180
Couros seccos salgados, idem...	1$160
Couros verdes, idem.......	740
Ouro, gramma..........	670
Prata, gramma.........	008

Os demais productos se acham na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1911.

O administrador.—*Lacerda de Almeida.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

Importação

Vapor nacional Tapajoz, entrado de Nova York em 30 e consignado á Companhia Lloyd brasileiro.

Artigos de algodão 1 caixa a M. Lima & C.

Agua raz 50 caixas a S. Braga & C.
Arame 180 volumes a E. Samico, 500 á ordem.
Artigos de optica 1 caixa a Manuel & C.
Artigos reclames 22 volumes a A. Raposo.
Bacalhau 100 tambores e 200/2 á ordem.
Breu 400 barris á ordem.
Carro e pertences 6 caixas á ordem.
Cavadores e ferragens 7 volumes a A. da Silva.
Conservas 22 caixas á ordem.
Cobertores 4 caixas a Castro Irmãos.
Cadernaes 3 caixas ao barão de Suassuna.
Chapas para phonographo 1 caixa á ordem.
Drogas 4 caixas á ordem.
Ferragens 11 caixas a A. Silva & C.
Fazendas 1 caixa á ordem.
Farinha de trigo 500 saccos a Santos da Figueira & C. 5250 á ordem, 320 ao Lloyd brasileiro, 750 a C. Prats & C. 1250 a L. Barbosa & C. 1500 a Rosa Borges & C. 250 a Miguel Izabella.
Farinha de milho 290 caixas á ordem
Fechaduras 4 caixas a M. Souza & C
Gazolina 2000 caixas á ordem, 500 á Sociedade de construcção do porto.
Graxa 5 caixas á ordem.
Gachetas 1 caixa á ordem.
Grampos 50 volumes á ordem.
Instrumentos agricolas 1 caixa á ordem.
Kerozene 19000 caixas á ordem.
Louça 1 atado á ordem.
Lampadas e ferragens 41 volumes a A. Silva & C.
Machinas 25 caixas ao mr. Baraud.
Medicamentos 9 caixas á ordem, 7 a Cicero D Diniz.
Machados e facas 111 volumes a M. Souza & C.
Mercadorias 3 caixas a P. Carvalho, 6 á ordem.
Oleo lubrificante 50 barris á ordem
Phonographos e pertences 8 caixas a J. Agostinho Bezerra, 16 á ordem.
Pertences para machinas 6 volumes á ordem.
Pertences para moinho 2 caixas ao barão de Suassuna.
Parafuzos 5 caixas a Manuel Almeida & C.
Papel de musica 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.
Phonographos 1 caixa á ordem.
Papelão e ligas 2 caixas a J. Pessôa de Queiroz.
Petroleo refinado 3000 caixas á ordem.
Relogios 6 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Rêde e meza 2 atados á ordem.
Salsaparrilha 5 caixas á ordem.
Tinta 2 volumes á ordem.
Tinta e outros artigos 46 volumes a 1 Nery da Fonseca, 21 a Lins Vieira & C. 28 a M. N. de Souza, 31 a J. W. de Medeiros & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 29 . .	1,450:894$563
Idem do dia 30 ouro . .	22:278$229
» » papel . .	30:805$897
	53:094$126
	1,503:988$689
Em igual periodo de 1910.	1.921:743$556

CAIXA ECONOMICA

Dia 30 entradas de deposito	38:307$000
Saidas	11:875$000
Saldo para a delegacia	26:432$000
A pagar de liquidações e por conta	50:109$680

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 29	947:684$730
Consumo do dia 30 . . .	725$000
Exportação.	28:230$000
Estatistica.	829$330
Diversos impostos . . .	9:520$510
	986:336$570
Em igual periodo de 1910. .	707:712$010

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 29	100:069$972
Idem do dia 30	11:129$913
	111:192$885

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Marahú, do sul, hoje.
Paranaguá, do sul hoje.
S. Paulo, do norte hoje.
Cubatão, do sul, hoje.
Orita, do sul, hoje.
Jaguaribe, do norte amh.
Gurupy, do sul a 6.
Trabboch, do sul a 7.
Asturias, do sul a 8.
Aragon, da Europa a 12.
Tibagy, do sul a 12.
Danube, do sul a 15.
Bonn, do sul a 18.
Ortega, da Europa a 21.
Avon, do sul a 22.
Araguaya, da Europa a 26.
Oronsa, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Amarração e esc. *Marahú*, nestes dias, ás 2 h.
Santos e esc. *Mossoró*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Canoé*, hoje ás 2 horas.
Rio e escala, *S. Paulo*, hoje ás 6 h.
Liverpool e esc. *Orita*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, amh ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Paranaguá*, amh ás 3 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Roccas, *Cubatão*, amh ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Jaguaribe*, a 4 ás 2 h.
Nova York, *Trabboch*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, a 8 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 8 ás 10 h.
Pará e esc. *Tibagy*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 18 ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 19 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 21 ás 10 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 22 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 29 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Cratheus*, descarregando.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 30. — Nova York, 13 dias, vapor nacional *Tapajoz*, de 2442 toneladas, commandante Bento Tonnensen, equipagem 40, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional *Manáos*, de 651 toneladas, commandante Alfredo Short, equipagem 60, carga varios generos, ao Lloyd brasileiro.

SAIDA.—Fernandina, vapor inglez *Muirfield*, commandante N. Clarck, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschan—Pilsen.
Bodenbahne